



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESMERALDAS

LEI Nº 2733/2021

Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025 e dá outras providências.

O Povo do Município de Esmeraldas, por seus representantes aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta lei institui o Plano Plurianual do Município de Esmeraldas para o período de 2022 a 2025 em cumprimento ao disposto no artigo 165, § 1º, da Constituição Federal.

Art. 2º - O Plano Plurianual tem como diretrizes:

- I – comunicação social, gestão da informação e transparência;
- II – desenvolvimento regional;
- III – infraestrutura e ordenamento urbano;
- IV – saúde para todos;
- V – educação de qualidade;
- VI – assistência social; e,
- VII – segurança pública;

Art. 3º - Os objetivos estratégicos a serem alcançados pelo Plano Plurianual são:

- I – ampliar o debate democrático com a sociedade na busca pela promoção da cidadania;
- II – promover gestão transparente, pautada nos princípios de eficiência, eficácia e efetividade, ouvindo os cidadãos e debatendo democraticamente com a sociedade;
- III – promover a transparência, valorização e formação continuada dos servidores municipais para prestação de serviços públicos de qualidade e com excelência no atendimento ao cidadão e executar reforma administrativa para prezar a eficiência, eficácia e economicidade da máquina pública;
- IV – promover o desenvolvimento econômico do município, nos vários setores produtivos, de modo a ampliar a geração de emprego e renda;
- V – estimular o desenvolvimento da economia local por meio do fornecimento dos seus arranjos produtivos, viabilizando a elevação da renda média dos trabalhadores, empreendedores e empresários, implementando ações de incremento ao desenvolvimento local e regional;
- VI – incentivar e apoiar o desenvolvimento rural sustentável do município, suas ações e representações, acompanhando a produção, distribuição e comercialização dos produtos por meio de parcerias com órgãos e entidades públicas e privadas;
- VII – promover a produção do espaço urbano de qualidade, por meio da melhoria na prestação de serviços públicos de transporte, saneamento e energia, uso consciente e ampliação da disponibilização dos recursos hídricos por meio de parceria com a COPASA e outros órgãos e

Marcelo Nonato Figueiredo
Prefeito Municipal

Nádia Cristina da Rocha
Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESMERALDAS

entidades, bem como a construção de polos industriais por meio da localização geográfica da cidade que favoreça a logística, observando o Plano Diretor Municipal;

VIII – ampliar a área de atuação dos Correios no Município, com a finalidade de melhoria na entrega de correspondências e encomendas, cujo alcance é tão limitado e se trata de um serviço de extrema importância para o desenvolvimento urbano;

IX – promover soluções para regularização fundiária de imóveis, bem como construções irregulares, para construir uma cidade ordenada e harmoniosa, que é fundamental para o bem-estar e a segurança de todos;

X – intensificar a manutenção preventiva das vias públicas, estradas vicinais, estradas rurais, pontes, viabilizando, ainda, a limpeza e capina periódica, bem como investir na pavimentação de vias de maior fluxo e de acessos ao município, principalmente os trajetos de transporte público e escolar;

XI – ampliar o acesso da população aos serviços públicos de saúde com foco na prevenção e na promoção da saúde física e mental, ampliação da rede de farmácias municipais e melhoria da Rede SUS Municipal e ampliação da disponibilização de exames clínicos;

XII – ampliar os serviços de saneamento básico e garantir o melhor gerenciamento da limpeza urbana, um serviço público essencial;

XIII – fortalecer o trabalho do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, para que a readaptação dos pacientes com alta seja contínua, com vistas à inclusão das pessoas com deficiência na sociedade, bem como o incentivo e preparo ao primeiro emprego;

XIV – ampliar o trabalho dos Agentes Comunitários de Saúde, expandindo a marcação de consultas e a realização de estudos, a fim de obter estatísticas para desenvolver a promoção da saúde do homem e da mulher, saúde da família, da criança e do idoso;

XV – promoção da informatização do sistema de saúde e implementação do prontuário eletrônico integrado nas Unidades Básicas de Saúde, proporcionando acesso rápido ao quadro clínico e diagnóstico do paciente pelos profissionais de saúde;

XVI – garantir educação de qualidade para todos os usuários da Rede Municipal de Ensino e infraestrutura adequada para o atendimento ao aluno, ao professor e à comunidade escolar;

XVII – ênfase na formação docente, na atuação voltada para a integralidade educativa e na participação propositiva dos profissionais da educação, no fortalecimento da Rede Municipal de Ensino e implantação do Ensino Técnico e Superior por meio de parcerias;

XVIII – ampliar a rede de escolas municipais por meio da construção de Centros de Educação Infantil (Creche e Pré-Escola) e Escolas de Ensino Fundamental, de acordo com a necessidade;

XIX – desenvolver programa municipal que garanta a integração dos recursos federal, estadual e municipal do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), para a ampliação do atendimento às pessoas em situação de vulnerabilidade social, violação de direitos e promoção do fortalecimento de vínculos familiares, com ênfase no combate às clínicas clandestinas e aos crimes sexuais contra crianças e adolescentes (pedofilia);

XX – estabelecer políticas públicas, em parceria com os governos federal e estadual, para mulheres, homens, idosos, pessoas com deficiência, a juventude, as crianças e adolescentes, tal como políticas de promoção de igualdade racial e combate ao uso de drogas;

XXI – educar a população para ações preventivas contra a criminalidade (sobretudo crimes contra o patrimônio), além de dotar as comunidades de instrumentos simples e diretos de comunicação com os órgãos de segurança pública, que terão referências institucionais para cada região de Esmeraldas; e,

Marcelo Nonato Figueiredo
Prefeito Municipal

Núbia Cristina da Rocha
Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESMERALDAS

XXII – firmar parceria com a Polícia Militar, a fim de promover a segurança pública, garantir a segurança no trânsito, viabilizar patrulha rural para maior segurança as propriedades rurais e combate ao uso de drogas ilícitas.

XXIII – Estabelecer a promoção à saúde emocional e valorização da vida, a ser implementada na rede Municipal de ensino.

XXIV – Desenvolver programa social e parceria institucional para a assistência integral e apoio à gestante, ao bebe ou feto com detecção de doenças maternas e fetais.

XXV – Incentivar a produção da agricultura familiar com o fomento de boas práticas de produtividade e aproveitamento do solo.

XXVI – Garantir educação de qualidade para todos os usuários da Rede Municipal de Ensino e Infraestrutura adequada para o atendimento ao aluno, ao professor e à comunidade escolar, fomentar políticas de inclusão com alunos com deficiência.

Art. 4º - Os programas de ação da Administração Pública Municipal, constantes desta Lei, constituem os instrumentos de organização das ações a serem desenvolvidas pelo Poder Público Municipal no período compreendido neste Plano Plurianual.

Art. 5º - As metas físicas estabelecidas para o período do Plano Plurianual constituem-se em limite de programação a ser observado em cada Lei de Diretrizes Orçamentárias e em cada Lei Orçamentária Anual, assim como em propostas para créditos adicionais.

Art. 6º - Os valores consignados a cada ação são referenciais e não se constituem em limites à programação das despesas expressas em cada Lei de Diretrizes Orçamentárias e em cada Lei Orçamentária Anual, assim como em propostas para créditos adicionais.

Art. 7º - Os recursos que financiarão a programação constante no Plano Plurianual são oriundos de fontes próprias do Município, das transferências constitucionais, das operações de crédito firmadas, dos convênios com o Estado e a União e de parcerias com a iniciativa privada.

Art. 8º - A inclusão de novos programas, bem como a exclusão ou alteração dos programas definidos nesta Lei, serão propostos pelo Poder Executivo por meio de Projeto de Lei de revisão anual ou de revisões específicas.

§1º - Os Projetos de Lei de revisão anual, se necessários, serão encaminhados à Câmara Municipal até o dia 30 de julho dos exercícios de 2022, 2023, 2024 e 2025.

§2º - As leis de diretrizes orçamentárias, ao estabelecer as prioridades para o exercício seguinte, poderão promover ajustes no Plano Plurianual, desde que guardem consonância com suas diretrizes estratégicas e com seu cenário de financiamento, mantendo-se os ajustes efetuados nos exercícios subsequentes.

§3º - Considera-se alteração de programa:

I - modificação da denominação, do objetivo, do público-alvo e dos indicadores e índices;

II - inclusão ou exclusão de ações e produtos;

Marcelo Nonato Figueiredo
Marcelo Nonato Figueiredo
Prefeito Municipal

Núbia Cristina da Rocha
Núbia Cristina da Rocha
Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESMERALDAS

III - alteração de título da ação orçamentária, do produto, da unidade de medida, das metas e custos.

§4º - As alterações do Plano Plurianual, resultantes da mudança do cenário de financiamento, deverão ser objeto de projeto de lei específico, a ser encaminhado ao Poder Legislativo, juntamente com a devida justificação.

Art. 9º - As codificações de programas e ações deste Plano serão observadas em cada Lei de Diretrizes Orçamentárias, em cada Lei Orçamentária Anual e em seus créditos adicionais, assim como nas Leis de revisão do Plano Plurianual.

Parágrafo único: Os códigos a que se refere este artigo prevalecerão até a extinção dos programas e ações a que se vinculam.

Art. 10 - Somente poderão ser contratadas operações de crédito para o financiamento de projetos que estejam especificados no Plano Plurianual, observados os montantes de investimento correspondentes.

Art. 11 - O Plano Plurianual e seus programas serão permanentemente acompanhados e anualmente avaliados.

§1º - O acompanhamento da execução do Plano Plurianual será feito com base na evolução da realização das ações previstas para cada programa, tendo, para tal, como subsídios, entre outros, o plano gerencial de execução e as informações de execução físico-financeira fornecidas pelos responsáveis pela execução.

§2º - A avaliação do Plano Plurianual será realizada com base nos objetivos, no desempenho dos indicadores previstos em cada programa e no atendimento das metas físicas e financeiras, sendo que as informações serão apuradas pelos responsáveis pela execução e informadas à Secretaria responsável, nos termos estabelecidos nesta lei, e outras determinações complementares operacionais.

§3º - Para o atendimento do disposto neste artigo, o Poder Executivo instituirá Sistema de Acompanhamento e de Avaliação do Plano Plurianual, sob à coordenação da Secretaria responsável.

§4º - O Poder Executivo elaborará e dará ampla publicidade ao relatório de avaliação do Plano Plurianual que conterà, pelo menos:

I – análise das variáveis que embasaram a elaboração do Plano, explicitando, se for o caso, as razões das diferenças entre os valores previstos e realizados;

II – demonstrativo, por programa e por ação, da execução física e financeira do exercício anterior e a acumulada, distinguindo-se as fontes de recursos, se oriundas do orçamento fiscal; das operações de crédito; dos convênios com o Estado e União; ou de parcerias com a iniciativa privada;

III – demonstrativo, por programa e para cada indicador, do índice alcançado ao término do exercício anterior, comparado com o índice final previsto para o final do quadriênio;

Marcelo Nonato Figueiredo
Marcelo Nonato Figueiredo
Prefeito Municipal

Núbia Cristina da Rocha
Núbia Cristina da Rocha
Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESMERALDAS

IV – análise, por programa, da possibilidade de alcance do índice final previsto para cada indicador e de cumprimento das metas físicas, relacionando, se for o caso, as medidas corretivas necessárias.

Art. 12 - O Poder Executivo promoverá a participação da sociedade civil organizada no acompanhamento, na avaliação e na revisão do Plano Plurianual, nos termos da legislação municipal.

Art. 13 - Os órgãos responsáveis pelos programas e ações indicarão servidores que se responsabilizarão pela execução e pelo fornecimento de informações necessárias ao monitoramento da execução e à avaliação do Plano.

Art. 14 - Os servidores responsáveis pela execução dos programas deverão:

I – elaborar plano gerencial de execução dos programas e submetê-los à apreciação pela Secretaria Municipal responsável;

II – registrar, na forma determinada pela Secretaria Municipal responsável, as informações referentes à execução física e financeira dos programas e ações;

III – elaborar, periodicamente, relatórios de monitoramento, e, anualmente, relatórios de avaliação a serem encaminhados à Secretaria Municipal responsável até o dia 31 de maio do exercício subsequente.

Art. 15 - O Poder Executivo divulgará, por meio eletrônico, no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal, a íntegra desta lei, bem como as alterações consolidadas e os relatórios anuais, no prazo de até 60 (sessenta) dias após sua respectiva aprovação.

Art. 16 - Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2022.

Art. 17 - Revogam-se as disposições em contrário.

Esmeraldas, 29 de dezembro de 2021.

g/analuf.de

MARCELO NONATO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico, nos termos do Art. 33 da Lei Orgânica Municipal, a publicação deste ato no Diário Oficial Eletrônico do Município de Esmeraldas e no Quadro de Publicação.

Esmeraldas, 29 de dezembro de 2021.

Núbia Cristina da Rocha
NÚBIA CRISTINA DA ROCHA
Chefe de Gabinete



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: ESMERALDAS
ENTIDADE: CONSOLIDADA
PLANO PLURIANUAL - QUADRIÊNIO 2022-2025

ANEXO I - QUADRO DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA RECEITA


CÓDIGO	DESCRIÇÃO	2022	2023	2024	2025
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes	161.287.730,10	171.368.213,20	182.078.726,30	192.369.219,48
1.1.0.0.00.0.0	Imp., Tax. e Contrib. de Melhoria	28.864.596,50	30.668.633,70	32.585.423,00	34.427.044,37
1.1.1.0.00.0.0	Impostos	21.676.490,30	23.031.270,70	24.470.724,70	25.853.729,90
1.1.1.2.00.0.0	Impostos sobre o Patrimônio	820.913,50	872.220,40	926.733,60	979.109,55
1.1.1.2.01.0.0	Imp. s/ a Prop. Territ. Rural	820.913,50	872.220,40	926.733,60	979.109,55
1.1.1.2.01.1.0	Imp. s/ a Prop. Territ. Rural Mun. Conv.	820.913,50	872.220,40	926.733,60	979.109,55
1.1.1.2.01.1.1	Imp. s/ a Prop. Territ. Rural -Principal	809.964,40	860.587,20	914.373,90	966.051,32
1.1.1.2.01.1.2	Imp. s/ a Prop. Territ.Rural mult./Juros	10.949,10	11.633,20	12.359,70	13.058,23
1.1.1.3.00.0.0	Imp. s/ Renda e Prov. Qualquer Natureza	2.834.875,80	3.012.055,50	3.200.309,00	3.381.179,98
1.1.1.3.03.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	2.834.875,80	3.012.055,50	3.200.309,00	3.381.179,98
1.1.1.3.03.1.0	Imp. s/ a Renda - Retido Fonte -Trabalho	2.626.912,00	2.791.094,00	2.965.537,40	3.133.139,86
1.1.1.3.03.1.1	IRRF - Trabalho - Principal	2.626.912,00	2.791.094,00	2.965.537,40	3.133.139,86
1.1.1.3.03.4.0	IRRF - Trabalho - Outros Rendimentos	207.963,80	220.961,50	234.771,60	248.040,12
1.1.1.3.03.4.1	IRRF - Trabalho - Outros Rend. Principal	207.963,80	220.961,50	234.771,60	248.040,12
1.1.1.8.00.0.0	Imp. Espec. de Estados/DF Mun.	18.020.701,00	19.146.994,80	20.343.682,10	21.493.440,37
1.1.1.8.01.0.0	Imp. s/ o Patrimônio p/ Estados/DF/Mun.	14.673.301,00	15.590.382,30	16.564.781,20	17.500.968,37
1.1.1.8.01.1.0	IPTU	10.732.933,00	11.403.741,30	12.116.475,10	12.801.258,58
1.1.1.8.01.1.1	IPTU - Principal	8.288.800,00	8.806.850,00	9.357.278,10	9.886.120,81
1.1.1.8.01.1.2	IPTU - Multas e Juros	1.062.666,60	1.129.083,30	1.199.651,00	1.267.451,34
1.1.1.8.01.1.3	IPTU - Dívida Ativa	850.133,20	903.266,50	959.720,70	1.013.960,97
1.1.1.8.01.1.4	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros	531.333,20	564.541,50	599.825,30	633.725,46
1.1.1.8.01.4.0	ITBI	3.940.368,00	4.186.641,00	4.448.306,10	4.699.709,79
1.1.1.8.01.4.1	ITBI - Principal	3.940.368,00	4.186.641,00	4.448.306,10	4.699.709,79
1.1.1.8.02.0.0	Imp. s/Prod. circulação Mercad. Serviços	3.347.400,00	3.556.612,50	3.778.900,90	3.992.472,00
1.1.1.8.02.3.0	ISS - Principal	3.347.400,00	3.556.612,50	3.778.900,90	3.992.472,00
1.1.1.8.02.3.1	ISS - Principal	2.869.200,00	3.048.525,00	3.239.057,80	3.422.118,74
1.1.1.8.02.3.2	ISS - Multas e Juros	159.400,00	169.362,50	179.947,70	190.117,75
1.1.1.8.02.3.3	ISS - Dívida Ativa	159.400,00	169.362,50	179.947,70	190.117,75
1.1.1.8.02.3.4	ISS - Dívida Ativa - Multas e Juros	159.400,00	169.362,50	179.947,70	190.117,75
1.1.2.0.00.0.0	Taxas	7.188.106,20	7.637.363,00	8.114.698,30	8.573.314,47
1.1.2.1.00.0.0	Tax. pelo Exercício do Poder de Polícia	656.728,00	697.773,60	741.384,40	783.285,02
1.1.2.1.04.0.0	Taxa de Contr. e Fisc. Ambiental	656.728,00	697.773,60	741.384,40	783.285,02
1.1.2.1.04.1.0	Taxa de Contr. e Fisc. Ambiental	656.728,00	697.773,60	741.384,40	783.285,02
1.1.2.1.04.1.1	Taxa de Contr. e Fisc. Ambiental -Princ.	164.182,00	174.443,40	185.346,10	195.821,25
1.1.2.1.04.1.2	Taxa Contr. e Fisc. Ambiental M. Juros	164.182,00	174.443,40	185.346,10	195.821,25
1.1.2.1.04.1.3	Taxa Contr. Fisc. Ambiental Dívida Ativa	164.182,00	174.443,40	185.346,10	195.821,25
1.1.2.1.04.1.4	Taxa Cont. Fisc. Ambiental D.Ativa J.M.	164.182,00	174.443,40	185.346,10	195.821,25
1.1.2.2.00.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	4.534.233,00	4.817.622,60	5.118.724,00	5.408.017,51
1.1.2.2.01.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	4.534.233,00	4.817.622,60	5.118.724,00	5.408.017,51
1.1.2.2.01.1.0	Taxas pela Prestação de Serviços	4.534.233,00	4.817.622,60	5.118.724,00	5.408.017,51
1.1.2.2.01.1.1	Tax. pela Prestação de Serv. - Princ.	4.103.853,20	4.360.344,00	4.632.865,50	4.894.699,88
1.1.2.2.01.1.2	Tax. pela Prestação de Serv. - M.Juros	233.786,60	248.398,30	263.923,20	278.839,27
1.1.2.2.01.1.3	Tax. pela Prestação de Serv. Div. Ativa	143.460,00	152.426,30	161.952,90	171.105,95
1.1.2.2.01.1.4	Tax. pela Prestação de Serv. D. At. M.J.	53.133,20	56.454,00	59.982,40	63.372,41

Marcelo Nonato Figueiredo
-feito Municipal

Núbia Cristina da Rocha
-do Gabinete

1.1.2.8.00.0.0	Taxas - Espec. Estados, DF e Municípios	1.997.145,20	2.121.966,80	2.254.589,90	2.382.011,94
1.1.2.8.01.0.0	Taxa Inspeção Controle e Fiscalização	1.997.145,20	2.121.966,80	2.254.589,90	2.382.011,94
1.1.2.8.01.1.0	Taxa Fiscalização Vigilância Sanitária	687.472,50	730.439,60	776.092,20	819.954,39
1.1.2.8.01.1.1	Taxa Fisc. Vig. Sanitária - Princ.	655.592,70	696.567,20	740.102,70	781.930,88
1.1.2.8.01.1.2	Taxa Fisc. Vig. Sanitária - Multas e Ju	10.626,60	11.290,80	11.996,50	12.674,50
1.1.2.8.01.1.3	Taxa Fisc. Vig. Sanitária - Dívida Ativ	10.626,60	11.290,80	11.996,50	12.674,50
1.1.2.8.01.1.4	Taxa Fisc. Vig. Sanitária - Multas e Ju	10.626,60	11.290,80	11.996,50	12.674,50
1.1.2.8.01.9.0	Tx Inspeção, Controle e Fisc/ Outras	1.309.672,70	1.391.527,20	1.478.497,70	1.562.057,55
1.1.2.8.01.9.1	Tx Inspeção, Cont. Fisc- Outras - Princ	969.619,50	1.030.220,70	1.094.609,50	1.156.473,24
1.1.2.8.01.9.2	Tx Inspeção, Cont. Fisc- Outras - Multa	21.253,20	22.581,50	23.992,80	25.348,79
1.1.2.8.01.9.3	Tx Inspeção, Cont. Fisc- Outras - Dívid	159.400,00	169.362,50	179.947,70	190.117,75
1.1.2.8.01.9.4	Tx Inspeção, Cont. Fisc- Outras - Multa	159.400,00	169.362,50	179.947,70	190.117,75
1.2.0.0.00.0.0	Contribuições	5.241.337,60	5.568.921,20	5.916.978,80	6.251.387,06
1.2.4.0.00.0.0	Contrib. Custeio Serviço Ilum. Pública	5.241.337,60	5.568.921,20	5.916.978,80	6.251.387,06
1.2.4.0.00.1.0	Contrib. Custeio Serviço Ilum. Pública	5.241.337,60	5.568.921,20	5.916.978,80	6.251.387,06
1.2.4.0.00.1.1	Contrib. Custeio Serv. Ilum. Púb. Princ.	5.241.337,60	5.568.921,20	5.916.978,80	6.251.387,06
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial	625.379,20	664.465,40	705.994,50	745.895,00
1.3.2.0.00.0.0	Valores Mobiliários	625.379,20	664.465,40	705.994,50	745.895,00
1.3.2.1.00.0.0	Juros e Correções Monetárias	625.379,20	664.465,40	705.994,50	745.895,00
1.3.2.1.00.1.0	Remuneração de Depósitos Bancários	625.379,20	664.465,40	705.994,50	745.895,00
1.3.2.1.00.1.1	Remu. de Dep. Banc. - Princ.	625.379,20	664.465,40	705.994,50	745.895,00
1.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes	126.402.298,50	134.302.442,20	142.696.344,90	150.761.074,89
1.7.1.0.00.0.0	Transf. da União e de suas Entidades	59.184.203,80	62.883.216,50	66.813.417,50	70.589.493,00
1.7.1.8.00.0.0	Transf. da União - Específica E/M	59.184.203,80	62.883.216,50	66.813.417,50	70.589.493,00
1.7.1.8.01.0.0	Participação na Receita da União	44.020.730,60	46.772.026,20	49.695.277,80	52.503.892,12
1.7.1.8.01.2.0	Cota Parte F.Participação M. Cota Mensal	40.381.333,20	42.905.166,50	45.586.739,40	48.163.152,58
1.7.1.8.01.2.1	Cota Parte F.P.M. Cota Mensal-Principal	40.381.333,20	42.905.166,50	45.586.739,40	48.163.152,58
1.7.1.8.01.3.0	Cota Parte F.P.M. Cota 1% mês dezembro	1.806.533,20	1.919.441,50	2.039.406,60	2.154.667,18
1.7.1.8.01.3.1	Cota Parte F.P.M. Cota 1% mês dez.Princ.	1.806.533,20	1.919.441,50	2.039.406,60	2.154.667,18
1.7.1.8.01.4.0	Cota Parte F.P.M. Cota 1% mês julho	1.806.533,20	1.919.441,50	2.039.406,60	2.154.667,18
1.7.1.8.01.4.1	Cota Parte F.P.M. Cota 1% mês jul.Princ.	1.806.533,20	1.919.441,50	2.039.406,60	2.154.667,18
1.7.1.8.01.5.0	Cota-Parte ITR	26.331,00	27.976,70	29.725,20	31.405,17
1.7.1.8.01.5.1	Cota-Parte ITR - Principal	26.331,00	27.976,70	29.725,20	31.405,17
1.7.1.8.02.0.0	Transf.Comp.Fin.Expl.Recursos Naturais	748.648,40	795.438,90	845.153,80	892.919,12
1.7.1.8.02.2.0	CFEM-Cota- parte Comp. Fin. Rec.Minerais	217.315,20	230.897,40	245.328,50	259.193,66
1.7.1.8.02.2.1	CFEM -Cota parte Comp. Fin.Rec.M. Princ.	217.315,20	230.897,40	245.328,50	259.193,66
1.7.1.8.02.6.0	FEP -Cota- parte F. Especial do Petróleo	531.333,20	564.541,50	599.825,30	633.725,46
1.7.1.8.02.6.1	FEP - Cota-parte F. Especial Pet. Princ.	531.333,20	564.541,50	599.825,30	633.725,46
1.7.1.8.03.0.0	Transf.Rec.SUS Repasses F/F-Bloco Manut	8.146.505,50	8.655.662,10	9.196.640,90	9.716.404,92
1.7.1.8.03.1.0	Transf.Rec.SUS - Atenção Primária	5.728.748,00	6.086.794,80	6.467.219,50	6.832.725,56
1.7.1.8.03.1.1	Transf.Rec.SUS - Atenção Primária Básica	5.728.748,00	6.086.794,80	6.467.219,50	6.832.725,56
1.7.1.8.03.2.0	Transf. Rec SUS - Atenção Especializada	531.333,20	564.541,50	599.825,30	633.725,46
1.7.1.8.03.2.1	Transf. Rec SUS - At Especializada - Pri	531.333,20	564.541,50	599.825,30	633.725,46
1.7.1.8.03.3.0	Transf. Rec SUS - Vigilância em Saúde	1.381.466,60	1.467.808,30	1.559.546,30	1.647.686,75
1.7.1.8.03.3.1	Transf. Rec SUS Vig. em Saúde - Princ	1.381.466,60	1.467.808,30	1.559.546,30	1.647.686,75
1.7.1.8.03.4.0	Transf. Rec SUS - Assist Farmacêutica	446.320,00	474.215,00	503.853,40	532.329,54
1.7.1.8.03.4.1	Transf. Rec SUS - Assist Farm - Princ	446.320,00	474.215,00	503.853,40	532.329,54
1.7.1.8.03.5.0	Transf. Rec SUS - Gestão SUS	53.133,20	56.454,00	59.982,40	63.372,41
1.7.1.8.03.5.1	Transf. Rec SUS - Gestão SUS - Princ	53.133,20	56.454,00	59.982,40	63.372,41
1.7.1.8.03.9.0	Transf. Rec SUS - O P Fin Transf F F	5.504,50	5.848,50	6.214,00	6.565,19
1.7.1.8.03.9.1	Transf. Rec SUS O P Fin Transf F F Pri	5.504,50	5.848,50	6.214,00	6.565,19
1.7.1.8.05.0.0	Transferências de Recursos do FNDE	4.604.476,00	4.892.255,70	5.198.021,70	5.491.796,86


 Marcelo Nonato Figueiredo
 Prefeito Municipal


 Nubia Cristina da Rocha
 Chefe de Gabinete

1.7.1.8.05.1.0	Transferências do Salário-Educação	2.968.059,80	3.153.563,50	3.350.661,20	3.540.029,60
1.7.1.8.05.1.1	Transf. do Salário-Educação - Princ.	2.968.059,80	3.153.563,50	3.350.661,20	3.540.029,60
1.7.1.8.05.2.0	Transf. Prog. Dinheiro D. na Escola-PDDE	53.664,60	57.018,60	60.582,30	64.006,21
1.7.1.8.05.2.1	Transf. Prog.Dinh. D. Escola-PDDE Princ.	53.664,60	57.018,60	60.582,30	64.006,21
1.7.1.8.05.3.0	Transf. Prog. Nac. Aliment. Escolar-PNAE	1.018.975,10	1.082.661,00	1.150.327,30	1.215.340,03
1.7.1.8.05.3.1	Transf. Prog.Nac. Al.Escolar-PNAE Princ.	1.018.975,10	1.082.661,00	1.150.327,30	1.215.340,03
1.7.1.8.05.4.0	Transf. Programa Transp. Escolar -PNATE	547.836,50	582.076,30	618.456,10	653.409,21
1.7.1.8.05.4.1	Transf.Prog.Transp.Escolar -PNATE Princ.	547.836,50	582.076,30	618.456,10	653.409,21
1.7.1.8.05.9.0	Outras Transferências Diretas do FNDE	15.940,00	16.936,30	17.994,80	19.011,81
1.7.1.8.05.9.1	Outras Transf. Diretas do FNDE Principal	15.940,00	16.936,30	17.994,80	19.011,81
1.7.1.8.06.0.0	ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	106.266,60	112.908,30	119.965,10	126.745,13
1.7.1.8.06.1.0	ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	106.266,60	112.908,30	119.965,10	126.745,13
1.7.1.8.06.1.1	ICMS -Desoneração L.C.Nº 87/96 Principal	106.266,60	112.908,30	119.965,10	126.745,13
1.7.1.8.10.0.0	Transf. Conv. União e de Suas Entidades	12.778,30	13.577,00	14.425,60	15.240,89
1.7.1.8.10.2.0	Transf. Conv. União Dest. Prog. Educação	10.414,00	11.064,90	11.756,50	12.420,94
1.7.1.8.10.2.1	Transf. Conv.União D.P. Educação Princ.	10.414,00	11.064,90	11.756,50	12.420,94
1.7.1.8.10.3.0	Transf. Conv. União dest.P.Assist.Social	2.364,30	2.512,10	2.669,10	2.819,95
1.7.1.8.10.3.1	Transf.Conv.União dest.P.Assist.S.Princ.	2.364,30	2.512,10	2.669,10	2.819,95
1.7.1.8.12.0.0	Transf. Rec do FNAS	1.544.798,40	1.641.348,30	1.743.932,60	1.842.493,96
1.7.1.8.12.1.0	Transf. Rec do FNAS	1.544.798,40	1.641.348,30	1.743.932,60	1.842.493,96
1.7.1.8.12.1.1	Transf. Rec do FNAS - Princ	1.544.798,40	1.641.348,30	1.743.932,60	1.842.493,96
1.7.2.0.00.0.0	Transf. Estados e DF e de suas Entidades	28.537.028,10	30.320.592,40	32.215.629,50	34.036.351,35
1.7.2.8.00.0.0	Transf. dos Estados - Específica E/M	28.537.028,10	30.320.592,40	32.215.629,50	34.036.351,35
1.7.2.8.01.0.0	Participação na Receita dos Estados	23.438.739,10	24.903.660,30	26.460.139,10	27.955.579,49
1.7.2.8.01.1.0	Cota-Parte do ICMS	16.683.866,60	17.726.608,30	18.834.521,30	19.898.986,75
1.7.2.8.01.1.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	16.683.866,60	17.726.608,30	18.834.521,30	19.898.986,75
1.7.2.8.01.2.0	Cota-Parte do IPVA	6.376.000,00	6.774.500,00	7.197.906,30	7.604.708,39
1.7.2.8.01.2.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	6.376.000,00	6.774.500,00	7.197.906,30	7.604.708,39
1.7.2.8.01.3.0	Cota-Parte do IPI - Municípios	159.400,00	169.362,50	179.947,70	190.117,75
1.7.2.8.01.3.1	Cota-Parte do IPI - Mun. - Princ.	159.400,00	169.362,50	179.947,70	190.117,75
1.7.2.8.01.4.0	Cota-Parte Contrib. Interv.Dom.Econômico	219.472,50	233.189,50	247.763,80	261.766,60
1.7.2.8.01.4.1	Cota-Parte Contrib. Interv.Dom.Ec.Princ.	219.472,50	233.189,50	247.763,80	261.766,60
1.7.2.8.03.0.0	Transf. R. Estado Prog.Saúde R.F.a Fundo	3.601.405,90	3.826.493,80	4.065.649,70	4.295.426,90
1.7.2.8.03.1.0	Transf. R. Estado Prog.Saúde R.F.a Fundo	3.601.405,90	3.826.493,80	4.065.649,70	4.295.426,90
1.7.2.8.03.1.1	Transf. R. E.Prog.Saúde R.F.Fundo Princ.	3.601.405,90	3.826.493,80	4.065.649,70	4.295.426,90
1.7.2.8.07.0.0	Transferências de Estados destinadas à A	197.656,00	210.009,50	223.135,10	235.745,96
1.7.2.8.07.1.0	Transferências de Estados destinadas à A	197.656,00	210.009,50	223.135,10	235.745,96
1.7.2.8.07.1.1	Transferências de Estados destinadas à A	197.656,00	210.009,50	223.135,10	235.745,96
1.7.2.8.99.0.0	Outras Transferências dos Estados	1.299.227,10	1.380.428,80	1.466.705,60	1.549.599,00
1.7.2.8.99.1.0	Outras Transferências dos Estados	1.299.227,10	1.380.428,80	1.466.705,60	1.549.599,00
1.7.2.8.99.1.1	Outras Transf. dos Estados - Princ.	1.299.227,10	1.380.428,80	1.466.705,60	1.549.599,00
1.7.5.0.00.0.0	Transf. de Outras Instituições Públicas	38.681.066,60	41.098.633,30	43.667.297,90	46.135.230,54
1.7.5.8.00.0.0	Transf. Outras Inst. Públicas -Esp. E/M	38.681.066,60	41.098.633,30	43.667.297,90	46.135.230,54
1.7.5.8.01.0.0	Transferências de Recursos do FUNDEB	38.681.066,60	41.098.633,30	43.667.297,90	46.135.230,54
1.7.5.8.01.1.0	Transferências de Recursos do FUNDEB	38.681.066,60	41.098.633,30	43.667.297,90	46.135.230,54
1.7.5.8.01.1.1	Transferências de Recursos FUNDEB Princ.	38.681.066,60	41.098.633,30	43.667.297,90	46.135.230,54
1.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes	154.118,30	163.750,70	173.985,10	183.818,17
1.9.1.0.00.0.0	Multas Admin. Contratuais e Judiciais	55.290,50	58.746,20	62.417,80	65.945,45
1.9.1.0.01.0.0	Multas Previstas Legislação Específica	55.290,50	58.746,20	62.417,80	65.945,45
1.9.1.0.01.1.0	Multas Previstas Legislação Específica	55.290,50	58.746,20	62.417,80	65.945,45
1.9.1.0.01.1.1	Multas Prev. Legislação Espec. Princ.	55.290,50	58.746,20	62.417,80	65.945,45
1.9.2.0.00.0.0	Indenizações, Restit. e Ressarcimentos	85.013,20	90.326,50	95.971,90	101.395,92


 Marcelo Nonato Figueiredo
 Prefeito Municipal


 Nubia Cristina da Rocha
 Chefe de Gabinete

1.9.2.2.00.0.0	Restituições	85.013,20	90.326,50	95.971,90	101.395,92
1.9.2.2.99.0.0	Outras Restituições	85.013,20	90.326,50	95.971,90	101.395,92
1.9.2.2.99.1.0	Outras Restituições	85.013,20	90.326,50	95.971,90	101.395,92
1.9.2.2.99.1.1	Outras Restituições - Principal	85.013,20	90.326,50	95.971,90	101.395,92
1.9.9.0.00.0.0	Demais Receitas Correntes	13.814,60	14.678,00	15.595,40	16.476,80
1.9.9.0.99.0.0	Outras Receitas	13.814,60	14.678,00	15.595,40	16.476,80
1.9.9.0.99.1.0	Outras Receitas - Primárias	13.814,60	14.678,00	15.595,40	16.476,80
1.9.9.0.99.1.1	Outras Receitas - Primárias - Principal	13.814,60	14.678,00	15.595,40	16.476,80
2.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital	3.901.911,80	4.145.781,40	4.404.892,70	4.653.842,81
2.4.0.0.00.0.0	Transferências de Capital	3.901.911,80	4.145.781,40	4.404.892,70	4.653.842,81
2.4.1.0.00.0.0	Transf. da União e de suas Entidades	3.538.743,10	3.759.914,60	3.994.909,20	4.220.688,38
2.4.1.8.00.0.0	Transferências da União	3.538.743,10	3.759.914,60	3.994.909,20	4.220.688,38
2.4.1.8.04.0.0	Transf. Rec SUS-F/F- Bloco Est.Red. Serv	282.849,90	300.528,00	319.311,00	337.357,41
2.4.1.8.04.1.0	Transf. Rec SUS Atenção Primária	91.569,90	97.293,00	103.373,80	109.216,15
2.4.1.8.04.1.1	Transf. Rec SUS Atenção Primária - Prin	91.569,90	97.293,00	103.373,80	109.216,15
2.4.1.8.04.2.0	Transf. Rec SUS Atenção Especializada	191.280,00	203.235,00	215.937,20	228.141,26
2.4.1.8.04.2.1	Transf. Rec SUS A Especializada - Princ	191.280,00	203.235,00	215.937,20	228.141,26
2.4.1.8.10.0.0	Transf. Conv. União e de suas Entidades	3.255.893,20	3.459.386,60	3.675.598,20	3.883.330,97
2.4.1.8.10.1.0	Transf. Conv. União Sist.Único Saúde SUS	11.104,80	11.798,90	12.536,30	13.244,81
2.4.1.8.10.1.1	Transf. Convênios União p/ o SUS Princ.	11.104,80	11.798,90	12.536,30	13.244,81
2.4.1.8.10.7.0	Transf. Conv. União Prog. I. Est.Transp.	656.728,00	697.773,50	741.384,30	783.284,91
2.4.1.8.10.7.1	Transf. Conv.União Prog. I.Est.T. Princ.	656.728,00	697.773,50	741.384,30	783.284,91
2.4.1.8.10.9.0	Outras Transf. de Conv. da União	2.588.060,40	2.749.814,20	2.921.677,60	3.086.801,25
2.4.1.8.10.9.1	Outras Transf. Conv. da União - Princ.	2.588.060,40	2.749.814,20	2.921.677,60	3.086.801,25
2.4.2.0.00.0.0	Transf. Estados DF e de suas Entidades	363.168,70	385.866,80	409.983,50	433.154,42
2.4.2.8.00.0.0	Transf. dos Estados, DF suas Entidades	363.168,70	385.866,80	409.983,50	433.154,42
2.4.2.8.03.0.0	Transf. Recur. Sist. Único de Saúde -SUS	42.687,30	45.355,30	48.190,00	50.913,54
2.4.2.8.03.1.0	Transf.Recur. Sist. Único Saúde - SUS	42.687,30	45.355,30	48.190,00	50.913,54
2.4.2.8.03.1.1	Transf. R. Sist. Único Saúde SUS Princ.	42.687,30	45.355,30	48.190,00	50.913,54
2.4.2.8.10.0.0	Transf. Conv. Estados DF Entidades	320.481,40	340.511,50	361.793,50	382.240,88
2.4.2.8.10.9.0	Outras Transf. de Conv. dos Estados	320.481,40	340.511,50	361.793,50	382.240,88
2.4.2.8.10.9.1	Outras Transf. Conv. dos Estados -Princ.	320.481,40	340.511,50	361.793,50	382.240,88
90.0.0.0.00.0.0	DEDUÇÕES DA RECEITA	-12.908.632,10	-13.715.421,60	-14.572.635,40	-15.396.233,02
95.0.0.0.00.0.0	FUNDEB	-12.908.632,10	-13.715.421,60	-14.572.635,40	-15.396.233,02
95.1.0.0.00.0.0	Dedução Receitas Correntes	-12.908.632,10	-13.715.421,60	-14.572.635,40	-15.396.233,02
95.1.1.0.00.0.0	Dedu. Imp., Tax. e Contrib. de Melhoria	-161.992,90	-172.117,50	-182.874,80	-193.210,28
95.1.1.1.0.00.0.0	Dedução Impostos	-161.992,90	-172.117,50	-182.874,80	-193.210,28
95.1.1.1.2.00.0.0	Dedução Impostos sobre o Patrimônio	-161.992,90	-172.117,50	-182.874,80	-193.210,28
95.1.1.1.2.01.0.0	Dedu. Imp. s/ a Prop. Territ. Rural	-161.992,90	-172.117,50	-182.874,80	-193.210,28
95.1.1.1.2.01.1.0	Dedu. Imp. s/ Prop. T. Rural Mun. Conv.	-161.992,90	-172.117,50	-182.874,80	-193.210,28
95.1.1.1.2.01.1.1	Dedu.Imp. s/ Prop. Territ. R. Principal	-161.992,90	-172.117,50	-182.874,80	-193.210,28
95.1.7.0.00.0.0	Dedução Transferências Correntes	-12.746.639,20	-13.543.304,10	-14.389.760,60	-15.203.022,73
95.1.7.1.0.00.0.0	Dedu. Transf. União e de suas Entidades	-8.102.786,00	-8.609.210,10	-9.147.285,70	-9.664.260,32
95.1.7.1.8.00.0.0	Dedu. Transf. da União - Específica E/M	-8.102.786,00	-8.609.210,10	-9.147.285,70	-9.664.260,32
95.1.7.1.8.01.0.0	Dedu. Participação na Receita da União	-8.081.532,80	-8.586.628,60	-9.123.292,90	-9.638.911,53
95.1.7.1.8.01.2.0	Dedu. Cota-Parte do F.P.M. - Cota Mensal	-8.076.266,60	-8.581.033,30	-9.117.347,90	-9.632.630,54
95.1.7.1.8.01.2.1	Dedu. Cota-Parte do F.P.M. Mensal Princ.	-8.076.266,60	-8.581.033,30	-9.117.347,90	-9.632.630,54
95.1.7.1.8.01.5.0	Dedu. Cota-Parte Imp. S/ P. Territ.Rural	-5.266,20	-5.595,30	-5.945,00	-6.280,99
95.1.7.1.8.01.5.1	Dedu. Cota-Parte do I.P.T. Rural -Princ.	-5.266,20	-5.595,30	-5.945,00	-6.280,99
95.1.7.1.8.06.0.0	Dedu. Transf. F. ICMS Des. L.C. Nº 87/96	-21.253,20	-22.581,50	-23.992,80	-25.348,79
95.1.7.1.8.06.1.0	Dedu. Transf. F. ICMS Des. L.C. Nº 87/96	-21.253,20	-22.581,50	-23.992,80	-25.348,79
95.1.7.1.8.06.1.1	Dedu. T.F. ICMS Des. L.C.Nº 87/96 Princ.	-21.253,20	-22.581,50	-23.992,80	-25.348,79


 Marcelo Nonato Figueiredo
 Prefeito Municipal


 Nubia Cristina da Rocha
 Chefe de Gabinete

95.1.7.2.0.00.0.0	Dedu. Transf. Estados e DF e Entidades	-4.643.853,20	-4.934.094,00	-5.242.474,90	-5.538.762,41
95.1.7.2.8.00.0.0	Dedu. Transf. Estados - Específica E/M	-4.643.853,20	-4.934.094,00	-5.242.474,90	-5.538.762,41
95.1.7.2.8.01.0.0	Dedu. Participação Receita dos Estados	-4.643.853,20	-4.934.094,00	-5.242.474,90	-5.538.762,41
95.1.7.2.8.01.1.0	Dedução Cota-Parte do ICMS	-3.336.773,20	-3.545.321,50	-3.766.904,10	-3.979.797,18
95.1.7.2.8.01.1.1	Dedução Cota-Parte do ICMS - Principal	-3.336.773,20	-3.545.321,50	-3.766.904,10	-3.979.797,18
95.1.7.2.8.01.2.0	Dedução Cota-Parte do IPVA	-1.275.200,00	-1.354.900,00	-1.439.581,30	-1.520.941,72
95.1.7.2.8.01.2.1	Dedução Cota-Parte do IPVA - Principal	-1.275.200,00	-1.354.900,00	-1.439.581,30	-1.520.941,72
95.1.7.2.8.01.3.0	Dedução Cota-Parte do IPI - Municípios	-31.880,00	-33.872,50	-35.989,50	-38.023,51
95.1.7.2.8.01.3.1	Dedu. Cota-Parte do IPI - Mun. - Princ.	-31.880,00	-33.872,50	-35.989,50	-38.023,51
	TOTAIS	152.281.009,80	161.798.573,00	171.910.983,60	181.626.829,27

Marcelo Nonato Figueiredo
 Marcelo Nonato Figueiredo
 Prefeito Municipal

Níbia Cristina da Rocha
 Níbia Cristina da Rocha
 Chefe de Gabinete



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: ESMERALDAS
ENTIDADE: CONSOLIDADA
PLANO PLURIANUAL - QUADRIÊNIO 2022-2025

ANEXO II - QUADRO DEMONSTRATIVO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

CODIGO	DESCRIÇÃO	OBJETIVO	PÚBLICO ALVO	NATUREZA	PERÍODO		SITUAÇÃO	META FINANCEIRA				
					INÍCIO	TERMINO		2022	2023	2024	2025	
0000	Operações Especiais	Realização de despesas obrigatórias, tais como dívidas, ressarcimentos, indenizações e afins.	Gestão	Continua	01/2022	12/2025	Em andamento	4.000.000,00	4.250.250,00	4.516.000,00	4.771.000,00	
0001	Assessoramento ao Gabinete do Prefeito	Promover a administração pública voltada para o atendimento da população em geral e, principalmente, para a criação de estratégias eficientes de gestão.	Gestão	Continua	01/2022	12/2025	Novo	670.000,00	705.000,00	742.000,00	776.000,00	
0002	Gestão Transparente	Promover gestão transparente, guiada nos princípios de eficiência, eficácia e efetividade, ouvindo os cidadãos e debatendo democraticamente com a sociedade.	Gestão	Continua	01/2022	12/2025	Novo	14.140.000,00	15.002.000,00	15.920.000,00	16.776.000,00	
0003	Gestão Tributária, Orçamentária e Financeira	Gerir os recursos públicos de forma a atender aos princípios de eficiência, eficácia e efetividade dos gastos e na gestão tributária a fim de garantir os recursos necessários à continuidade das ações do Município.	População Municipal	Continua	01/2022	12/2025	Novo	1.645.107,56	1.735.262,39	1.827.055,08	1.916.358,60	
0004	Gestão da Educação Municipal	Garantir de educação de qualidade para todos os usuários da Rede Municipal de Ensino e substituir os recursos humanos em quantidade e qualidade por meio do fortalecimento dos profissionais da Educação e na construção de um modelo pedagógico capaz de promover a excelência.	Usuários da Rede Municipal de Ensino	Continua	01/2022	12/2025	Novo	2.900.000,00	3.186.680,00	3.406.000,00	3.566.000,00	
0005	Promoção do Ensino Fundamental	Avançar na promoção de ensino de qualidade para o Ensino Fundamental na Rede Municipal de Ensino do Município, por meio do fortalecimento, inovação curricular e melhoria da Educação, contemplando a interface entre as áreas de conhecimento voltadas para a formação dos alunos.	Usuários da Rede Municipal de Ensino	Continua	01/2022	12/2025	Novo	33.000.000,00	35.171.750,00	37.456.000,00	39.480.000,00	
0006	Promoção da Educação Infantil	Avançar na promoção de ensino de qualidade para a Educação Infantil na Rede Municipal de Ensino do Município, por meio do fortalecimento, inovação curricular e melhoria da Educação em nível do Criche e Pré-Escola, contemplando as diversas áreas de conhecimento voltadas para a formação humana dos alunos.	Usuários da Rede Municipal de Ensino	Continua	01/2022	12/2025	Novo	6.100.000,00	6.774.000,00	7.245.980,00	7.569.890,00	
0007	Promoção da Educação Especial	Avançar na promoção de ensino de qualidade para a Educação Especial na Rede Municipal de Ensino do Município, por meio do fortalecimento, inovação curricular e melhoria da Educação e no atendimento aos alunos portadores de necessidades especiais, principalmente na inclusão e assistência educacional especializada.	Usuários da Rede Municipal de Ensino	Continua	01/2022	12/2025	Novo	436.000,00	484.250,00	519.000,00	547.000,00	
0008	Promoção da Educação de Jovens e Adultos	Avançar na promoção de ensino de qualidade para a Educação de Jovens e Adultos na Rede Municipal de Ensino do Município, por meio da promoção da educação para o atendimento aos alunos que por algum motivo estão cursando a educação básica em momento tardio.	Usuários da Rede Municipal de Ensino	Continua	01/2022	12/2025	Novo	286.000,00	316.000,00	335.000,00	347.000,00	
0009	Alimentação Escolar	Aquisição de gêneros alimentícios e demais insumos para fornecimento de alimentação escolar aos alunos da Rede Municipal de Ensino, incentivando a aquisição de produtores locais, buscando o fomento da Agricultura Familiar do Município.	Usuários da Rede Municipal de Ensino	Continua	01/2022	12/2025	Em andamento	2.000.000,00	2.116.750,00	2.244.000,00	2.365.136,00	
0010	Transporte Escolar	Disponibilização de transporte escolar para os alunos da Rede Municipal de Ensino, com a otimização de custos e adequação da logística a realidade do município para melhor atendimento e segurança dos alunos, preservando o pressuposto da proximidade de sua residência.	Usuários da Rede Municipal de Ensino	Continua	01/2022	12/2025	Em andamento	7.200.000,00	7.650.000,00	8.135.000,00	8.596.243,00	
0011	Ampliação de Infraestrutura da Rede Municipal de Ensino	Ampliar a rede de escolas municipais por meio da construção de Centros de Educação Infantil e Escolas de Ensino Fundamental de acordo com a necessidade.	Usuários da Rede Municipal de Ensino	Continua	01/2022	12/2025	Novo	2.750.000,00	3.152.250,00	2.149.194,42	2.852.799,73	

Marcelo Norato Figueredo
Prefeito Municipal

Marcelo Norato Figueredo
Presidente do Conselho Municipal

Marcelo Norato Figueredo
Presidente do Conselho Municipal

0012	Promoção do Esporte e Lazer	Proporcionar aos cidadãos esmeraldenses a diversidade de entretenimento, saúde e lazer, realizando práticas sistêmicas de esporte e lazer, de modo a produzir melhorias na qualidade de vida da população em geral.	População Municipal	Continua	01/2022	12/2025	Novo	400.000,00	425.000,00	452.000,00	476.000,00
0013	Promoção da Cultura	Promoção de ações para o fomento à cultura no Município por meio da valorização dos saberes tradicionais de nossa região como forma de usufruto da nossa identidade cultural, para fins de expressão de nossos valores e nossas tradições por meio de, dentre outras ações, eventos e oficinas, espaço para exposições, apresentações artísticas.	População Municipal	Continua	01/2022	12/2025	Novo	400.000,00	425.000,00	452.000,00	476.000,00
0014	Farmácia Municipal Regionalizada	Buscar garantir assistência farmacêutica por meio da distribuição gratuita de medicamentos padronizados por meio das unidades da Farmácia Básica Municipal.	População Municipal	Continua	01/2022	12/2025	Novo	1.500.000,00	1.600.000,00	1.700.000,00	1.800.000,00
0015	Agência Primária e Promoção da Saúde da Comunidade	Garantir a execução de ações e serviços públicos de saúde na atenção básica, por meio das unidades básicas de saúde do município, dotar todos os postos de saúde de meios de comunicação pública.	População Municipal	Continua	01/2022	12/2025	Novo	10.903.200,00	11.423.525,00	12.239.175,00	12.878.105,00
0016	Gestão da Saúde Municipal	Gestão da Rede SUS Municipal para a oferta de ações e serviços de saúde com observância à eficiência, eficácia, economicidade e qualidade com foco na prevenção e na promoção da saúde física e mental, com atendimento humanizado.	População Municipal	Continua	01/2022	12/2025	Novo	1.480.000,00	1.573.000,00	1.734.000,00	1.827.850,00
0017	Atendimento Hospitalar e Ambulatorial	Garantir a execução de ações e serviços públicos de saúde na atenção de média e alta complexidade por meio das unidades ambulatoriais e Hospital Municipal José Maurício da Silva, por meio de seu regular funcionamento.	População Municipal	Continua	01/2022	12/2025	Novo	28.250.000,00	29.922.500,00	31.948.000,00	33.652.000,00
0018	Promoção da Vigilância em Saúde	Garantir a execução de ações e serviços públicos de saúde por meio da Vigilância em Saúde, por meio de ações de combate a zoonoses com campanhas de vacinação e o fortalecimento da Vigilância Sanitária do Município.	População Municipal	Continua	01/2022	12/2025	Novo	1.830.000,00	1.900.525,00	2.032.000,00	2.138.940,00
0019	Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania	Garantir a proteção à família e aos indivíduos em situação de vulnerabilidade social (SUAS).	População Municipal	Continua	01/2022	12/2025	Novo	2.646.000,00	2.808.000,00	2.980.000,00	3.157.000,00
0020	Proteção Social Básica	Garantir a proteção à família e aos indivíduos em situação de vulnerabilidade social com vistas à prevenção de agravos.	População Municipal	Continua	01/2022	12/2025	Em andamento	360.000,00	376.000,00	394.000,00	410.000,00
0021	Proteção Social Especial	Garantir a proteção especial à família e aos indivíduos em situação de violação de direitos, com vistas a promoção do bem estar social.	População Municipal	Continua	01/2022	12/2025	Em andamento	490.000,00	514.000,00	540.000,00	565.000,00
0022	Programa Criança Feliz	Promover o cuidado à primeira infância por meio do fortalecimento dos vínculos familiares.	População Municipal	Continua	01/2022	12/2025	Em andamento	560.000,00	595.000,00	632.000,00	669.000,00
0023	Conselho Tutelar	Garantir atendimento para crianças e adolescentes em situação de risco, negligência, violência e abandono.	População Municipal	Continua	01/2022	12/2025	Novo	220.000,00	233.750,00	248.000,00	263.000,00
0024	Assistência à Infância e Adolescência	Garantir a proteção à criança e o adolescente por meio de projetos e parcerias com entidades públicas e privadas.	População Municipal	Continua	01/2022	12/2025	Novo	210.000,00	223.125,00	237.000,00	251.000,00
0025	Políticas Sobre Drogas	Prevenção do uso e abuso de substâncias psicoativas e reintegração sociofamiliar dos indivíduos.	População Municipal	Continua	01/2022	12/2025	Novo	100.000,00	105.625,00	111.000,00	117.000,00
0026	Gestão Ambiental	Promover o desenvolvimento rural sustentável do município, acompanhando a produção, distribuição e comercialização dos produtos por meio de parcerias com órgãos e entidades públicas e privadas.	População Municipal	Continua	01/2022	12/2025	Novo	6.680.000,00	7.093.750,00	7.533.000,00	7.955.000,00
0027	Desenvolvimento Rural Sustentável, Agricultura e Pecuária	Garantir o desenvolvimento econômico sem prejudicar ao meio ambiente e a saúde dos moradores de Esmeraldas.	População Municipal	Continua	01/2022	12/2025	Novo	390.000,00	404.000,00	429.000,00	453.000,00



 Marcelo Monteiro Figueiredo

 Chefe do Gabinete

0028	Desenvolvimento do Comércio, Indústria e Serviços	Promover desenvolvimento econômico do município, nos vários setores produtivos, de modo a ampliar a geração de emprego e renda.	População Municipal	Continua	01/2022	12/2025	Novo	210.000,00	220.000,00	231.000,00	241.000,00
0029	Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial	Desenvolver o desenvolvimento econômico do Município por meio de ações de regularização fundiária de interesse público, geoprocesamento a fim de melhorar a arrecadação Municipal e o controle territorial.	População Municipal	Continua	01/2022	12/2025	Novo	200.000,00	212.000,00	226.000,00	238.000,00
0030	Planejamento e Desenvolvimento Urbano	Promover a produção do espaço urbano de qualidade, por meio da prestação de serviços públicos de Transporte, saneamento e energia.	População Municipal	Continua	01/2022	12/2025	Novo	12.781.926,11	13.276.379,55	14.954.000,00	15.796.752,00
0031	Gestão de Obras Públicas, Transporte e Trânsito	Promover gestão transparente, pautada nos princípios de eficiência, eficácia e efetividade dos gastos públicos, no segmento de serviços públicos e na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Trânsito.	População Municipal	Continua	01/2022	12/2025	Novo	1.600.000,00	1.700.000,00	1.806.000,00	1.909.000,00
0032	Gestão Integrada das Administrações Regionais	Promover o funcionamento efetivo das Administrações Regionais de modo a atender os problemas locais com mais eficiência e rapidez, descentralizando o atendimento.	População Municipal	Continua	01/2022	12/2025	Novo	90.000,00	96.000,00	102.000,00	108.000,00
1001	Atividades Legislativas	Construir a sede da Câmara Municipal e prover de recursos humanos e materiais necessários ao cumprimento de suas funções.	Administração Pública do Executivo e Legislativo Municipal	Continua	01/2022	12/2025	Em andamento	5.702.776,13	5.999.401,06	6.227.574,10	6.507.814,94
9999	Reserva de Contingência	Reserva de contingência.	Administração Governamental	Continua	01/2022	12/2025	Em andamento	160.000,00	163.700,00	168.000,00	172.000,00
TOTAL CONSOLIDADO								152.281.009,80	161.786.573,00	171.910.983,60	181.626.829,27

Marcelo N. J. Jr.
 Marcelo Norato Figueiredo
 Prefeito Municipal

Carla Cristina da Rocha
 Carla Cristina da Rocha
 Chefe de Gabinete



UF: MINAS GERAIS
 MUNICÍPIO: ESMERALDAS
 ENTIDADE: CONSOLIDADA
 PLANO PLURIANUAL - QUADRIÊNIO 2022-2025

ANEXO III - QUADRO DEMONSTRATIVO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

ÓRGÃO 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE ESMERALDAS

CODIGO	DESCRIÇÃO	OBJETIVO
1001	Atividades Legislativas	Construir a sede da Câmara Municipal e prover de recursos humanos e materiais necessários ao cumprimento de suas funções.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNÇÃO	DESCRIÇÃO	SUBFUNÇÃO	DESCRIÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	DESCRIÇÃO	TIPO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA					META FINANCEIRA				
										2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025		
01.01.01	01	Legislativa	031	Ação Legislativa	1001	4001	Operacionalizar as atividades administrativas e financeiras da Secretaria Geral e dos Gabinetes dos Vereadores e da Presidência	Atividade	ORÇALO	1	1	1	1	4.982.776,13	5.186.101,06	5.419.475,60	5.663.352,01		
01.01.01	01	Legislativa	031	Ação Legislativa	1001	3001	Adquirir equipamentos e materiais permanentes inclusive Veículos, necessários ao desenvolvimento das atividades da Câmara Municipal	Projeto	EQUIPAMENTO	1	1	1	1	160.000,00	167.200,00	174.724,00	182.586,58		
01.01.01	01	Legislativa	031	Ação Legislativa	1001	3002	Construir a Sede do Legislativo	Projeto	SEDE	1	1	1	1	580.000,00	606.100,00	633.374,50	661.876,35		
TOTAL										3	3	3	3	5.702.776,13	5.959.401,06	6.227.574,10	6.507.814,94		

TOTAL DO LEGISLATIVO										3	3	3	3	5.702.776,13	5.959.401,06	6.227.574,10	6.507.814,94
-----------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	----------	----------	----------	----------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------

ÓRGÃO 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ESMERALDAS

CODIGO	DESCRIÇÃO	OBJETIVO
0000	Operações Especiais	Execução de despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços, tais como dívidas, ressarcimentos, indenizações e outros.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNÇÃO	DESCRIÇÃO	SUBFUNÇÃO	DESCRIÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	DESCRIÇÃO	TIPO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA					META FINANCEIRA				
										2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025		
02.05.00	28	Encargos Especiais	846	Outros Encargos Especiais	0000	0001	Contribuição para o PASEP	Outras Ações	COMPETENCIA	12	12	12	12	1.900.000,00	2.018.750,00	2.145.000,00	2.266.000,00		
02.05.00	28	Encargos Especiais	846	Outros Encargos Especiais	0000	0002	Atendimento a sentenças judiciais e pagamento de precatórios	Outras Ações	SENTENÇA	30	30	30	30	600.000,00	637.500,00	677.000,00	715.000,00		
02.05.00	28	Encargos Especiais	843	Serviço da Dívida Interna	0000	0003	Amortização da Dívida Fundada e seus encargos	Outras Ações	DÍVIDA	4	4	4	4	1.500.000,00	1.594.000,00	1.694.000,00	1.790.000,00		
TOTAL										46	46	46	46	4.000.000,00	4.250.250,00	4.516.000,00	4.771.000,00		


 Marcelo Norberto Figueredo
 Prefeito Municipal


 Nilda Cristina de Almeida
 Chefe de Gabinete

CÓDIGO		DESCRIÇÃO	OBJETIVO													
0001		Assessoramento ao Gabinete do Prefeito	Promover a administração pública voltada para o atendimento da população em geral e, principalmente, para a criação de estruturas eficientes de gestão.													
FUNÇIONAL PROGRAMÁTICA							META FÍSICA					META FINANCEIRA				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNÇÃO	DESCRIÇÃO	SUBFUNÇÃO	DESCRIÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	TPO	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
02.01.00	04	Administração	122	Administração Geral	0001	2001	Atividade	UNIDADE	1	1	1	1	60.000,00	64.000,00	68.000,00	72.000,00
02.01.00	04	Administração	122	Administração Geral	0001	2002	Atividade	AGENTE POLITICO	2	2	2	2	500.000,00	531.000,00	564.000,00	596.000,00
02.01.00	04	Administração	122	Administração Geral	0001	2003	Atividade	UNIDADE	4	4	4	4	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
02.01.00	04	Administração	122	Administração Geral	0001	1001	Projeto	UNIDADE	10	10	10	10	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
TOTAL									17	17	17	17	670.000,00	705.000,00	742.000,00	776.000,00

CÓDIGO		DESCRIÇÃO	OBJETIVO													
0002		Gestão Transparente	Promover gestão transparente, pautada nos princípios de eficiência, eficácia e efetividade, ouvindo os cidadãos e debatendo democraticamente com a sociedade.													
FUNÇIONAL PROGRAMÁTICA							META FÍSICA					META FINANCEIRA				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNÇÃO	DESCRIÇÃO	SUBFUNÇÃO	DESCRIÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	TPO	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
02.02.00	04	Administração	122	Administração Geral	0002	2004	Atividade	UNIDADE	1	1	1	1	30.000,00	32.000,00	34.000,00	36.000,00
02.02.00	04	Administração	122	Administração Geral	0002	1002	Projeto	UNIDADE	10	10	10	10	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
02.03.00	04	Administração	124	Control Interno	0002	2005	Atividade	UNIDADE	1	1	1	1	30.000,00	32.000,00	34.000,00	36.000,00
02.03.00	04	Administração	124	Control Interno	0002	1003	Projeto	UNIDADE	10	10	10	10	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
02.04.00	04	Administração	122	Administração Geral	0002	2006	Atividade	SERVIDOR	304	320	325	330	9.750.000,00	10.383.000,00	11.016.000,00	11.642.000,00
02.04.00	04	Administração	122	Administração Geral	0002	2007	Atividade	UNIDADE	1	1	1	1	20.000,00	21.000,00	22.000,00	23.000,00
02.04.00	04	Administração	122	Administração Geral	0002	2008	Atividade	UNIDADE	1	1	1	1	600.000,00	637.000,00	677.000,00	715.000,00
02.04.00	04	Administração	122	Administração Geral	0002	2009	Atividade	UNIDADE	1	1	1	1	1.300.000,00	1.381.000,00	1.467.000,00	1.550.000,00
02.04.00	04	Administração	122	Administração Geral	0002	2010	Atividade	SERVIDOR	100	100	100	100	2.000.000,00	2.125.000,00	2.250.000,00	2.383.000,00
02.04.00	04	Administração	122	Administração Geral	0002	1004	Projeto	UNIDADE	10	10	10	10	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
02.04.00	04	Administração	122	Administração Geral	0002	2011	Atividade	SERVIDOR	50	50	50	50	20.000,00	21.000,00	22.000,00	23.000,00
02.04.00	04	Administração	122	Administração Geral	0002	2012	Atividade	UNIDADE	1	1	1	1	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
02.04.00	04	Administração	122	Administração Geral	0002	2013	Atividade	UNIDADE	1	1	1	1	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
TOTAL									469	485	490	495	14.140.000,00	15.002.000,00	15.920.000,00	16.776.000,00

Marcelo Norton Figueiredo
 Prefeito Municipal
 Manoel Roberto da Rocha
 Chefe de Gabinete

CODIGO	DESCRIÇÃO	OBJETIVO
0003	Gestão Tributária, Orçamentária e Financeira	Gerir os recursos públicos de forma a atender aos princípios de eficiência, eficácia e efetividade dos gastos e no gestão tributária.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNÇÃO	DESCRIÇÃO	SUBFUNÇÃO	DESCRIÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	DESCRIÇÃO	TIPO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA					META FINANCEIRA				
										2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025		
02.05.00	04	Administração	129	Administração de Receitas	0003	2014	Validação das atividades de Gestão Tributária, Orçamentária e Financeira	Atividade	UNIDADE	1	1	1	1	500.000,00	531.250,00	566.000,00	597.000,00		
02.05.00	04	Administração	129	Administração de Receitas	0003	1005	Adquirição de equipamentos e material permanente para a Secretaria Municipal de Fazenda	Projeto	UNIDADE	10	10	10	10	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		
02.05.00	04	Administração	129	Administração de Receitas	0003	2015	Pagamento de despesas de exercícios anteriores	Atividade	UNIDADE	1	1	1	1	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		
02.05.00	09	Previdência Social	272	Previdência do Regime Estatutário	0003	2016	Pagamento de aposentadorias e pensões	Atividade	BENEFICÁRIO	39	39	39	39	950.000,00	1.009.375,00	1.072.000,00	1.132.000,00		
02.05.00	04	Administração	129	Administração de Receitas	0003	2017	Restituição de receitas próprias	Atividade	UNIDADE	1	1	1	1	33.743,76	30.000,00	30.000,00	30.000,00		
02.05.00	04	Administração	129	Administração de Receitas	0003	2018	Restituição de recursos de convênios	Atividade	UNIDADE	1	1	1	1	61.363,80	62.697,39	60.056,08	57.358,60		
TOTAL										53	53	53	53	1.645.107,56	1.733.262,39	1.827.056,08	1.916.358,60		

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNÇÃO	DESCRIÇÃO	SUBFUNÇÃO	DESCRIÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	DESCRIÇÃO	TIPO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA					META FINANCEIRA				
										2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025		
02.06.00	12	Educação	122	Administração Geral	0004	2019	Pagamento de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação	Atividade	SERVIDOR	30	40	45	45	2.000.000,00	2.238.680,00	2.403.000,00	2.516.000,00		
02.06.00	12	Educação	122	Administração Geral	0004	2020	Validação das Atividades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e da Juventude	Atividade	UNIDADE	1	1	1	1	800.000,00	850.000,00	903.000,00	950.000,00		
02.06.00	12	Educação	122	Administração Geral	0004	1006	Adquirição de equipamentos e material permanente para a Secretaria Municipal de Educação	Projeto	EQUIPAMENTO	10	20	20	20	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00		
TOTAL										41	61	66	66	2.900.000,00	3.188.680,00	3.406.000,00	3.566.000,00		

CODIGO	DESCRIÇÃO	OBJETIVO
0005	Promoção do Ensino Fundamental	Atuação na promoção de ensino de qualidade para o Ensino Fundamental na Rede Municipal de Ensino do Município, por meio do fortalecimento, inovação curricular e melhoria da Educação, contemplando a interface entre as áreas de conhecimento voltadas para a formação dos alunos.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNÇÃO	DESCRIÇÃO	SUBFUNÇÃO	DESCRIÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	DESCRIÇÃO	TIPO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA					META FINANCEIRA				
										2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025		
02.06.00	12	Educação	361	Ensino Fundamental	0005	2021	Pagamento de pessoal do Ensino Fundamental	Atividade	PROFESSOR	600	650	700	700	25.000.000,00	26.650.000,00	28.315.000,00	29.800.000,00		
02.06.00	12	Educação	361	Ensino Fundamental	0005	2022	Pagamento de pessoal de apoio administrativo das escolas da Rede Municipal de Ensino	Atividade	SERVIDOR	214	250	250	250	5.590.000,00	5.843.750,00	6.321.000,00	6.655.000,00		



 Marcelo Norato Figueiredo

 Prefeito Municipal



 Nidia Cristina da Rocha

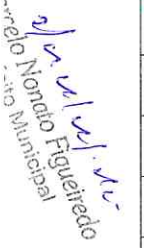
 Chefe de Gabinete

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNÇÃO	DESCRIÇÃO	SUBFUNÇÃO	DESCRIÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
02.06.00	12	Educação	361	Ensino Fundamental	0005	2023	Capacitação do pessoal do Ensino Fundamental	Aktivide	50	50	50	50	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
02.06.00	12	Educação	361	Ensino Fundamental	0005	2024	Contratação de mba de obra terceirizada para apoio à Rede Municipal de Ensino	Aktivide	30	30	30	30	800.000,00	900.000,00	1.000.000,00	1.100.000,00
02.06.00	12	Educação	361	Ensino Fundamental	0005	2025	Validação das atividades para promoção do Ensino Fundamental	Aktivide	1	1	1	1	1.200.000,00	1.278.000,00	1.360.000,00	1.428.000,00
02.06.00	12	Educação	361	Ensino Fundamental	0005	1007	Aquisição de equipamentos e material permanente para a promoção do Ensino Fundamental	Projeto	100	100	100	100	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00
TOTAL									995	1081	1131	1131	33.000.000,00	35.171.750,00	37.496.000,00	39.480.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNÇÃO	DESCRIÇÃO	SUBFUNÇÃO	DESCRIÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META FISICA					META FINANCEIRA				
									2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025		
									OBJETIVO									
									0006									
									Promoção da Educação Infantil									
									FUNCIONAL PROGRAMÁTICA									
									0006									
									Ajuste na promoção de ensino de qualidade para a Educação Infantil na Rede Municipal de Ensino do Município, por meio do fortalecimento, inovação curricular e melhoria da Educação em nível de Creche e Pré-Escola, contemplando as diversas áreas de conhecimento voltadas para a formação humana dos alunos.									
02.06.00	12	Educação	365	Educação Infantil	0006	2026	Pagamento do pessoal da Educação Infantil	PROFESSOR	130	150	160	160	5.000.000,00	5.635.000,00	6.065.000,00	6.353.000,00		
02.06.00	12	Educação	365	Educação Infantil	0006	2027	Fornecimento de materiais da Creche Municipal Convencida	CHEQUE	1	1	1	1	250.000,00	266.250,00	284.000,00	300.000,00		
02.06.00	12	Educação	365	Educação Infantil	0006	2028	Validação das atividades para promoção da Educação Infantil	Aktivide	1	1	1	1	350.000,00	372.750,00	390.980,00	416.830,00		
02.06.00	12	Educação	365	Educação Infantil	0006	1008	Aquisição de equipamentos e material permanente para a promoção da Educação Infantil	Projeto	10	20	20	20	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00		
TOTAL									142	172	182	182	6.100.000,00	6.774.000,00	7.245.980,00	7.569.830,00		

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNÇÃO	DESCRIÇÃO	SUBFUNÇÃO	DESCRIÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	DESCRIÇÃO	TIPO	META FISICA					META FINANCEIRA				
									2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025		
									OBJETIVO									
									0007									
									Promoção da Educação Especial									
									FUNCIONAL PROGRAMÁTICA									
									0007									
									Ajuste na promoção de ensino de qualidade para a Educação Especial na Rede Municipal de Ensino do Município, por meio do fortalecimento, inovação curricular e melhoria da Educação e no atendimento aos alunos portadores de necessidades especiais, principalmente na inclusão e assistência educacional especializada.									
02.06.00	12	Educação	367	Educação Especial	0007	2029	Pagamento do pessoal da Educação Especial	Aktivide	15	20	25	25	186.000,00	218.000,00	235.000,00	247.000,00		
02.06.00	12	Educação	367	Educação Especial	0007	2030	Formatação de propostas e execução de projetos de apoio à Educação Especial	Aktivide	1	1	1	1	250.000,00	266.250,00	284.000,00	300.000,00		
TOTAL									16	21	26	26	436.000,00	484.250,00	519.000,00	547.000,00		

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNÇÃO	DESCRIÇÃO	SUBFUNÇÃO	DESCRIÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	DESCRIÇÃO	TIPO	META FISICA					META FINANCEIRA				
									2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025		
									OBJETIVO									
									0008									
									Promoção da Educação de Jovens e Adultos									
									FUNCIONAL PROGRAMÁTICA									
									0008									
									Ajuste na promoção de ensino de qualidade para a Educação de Jovens e Adultos na Rede Municipal de Ensino do Município, por meio da promoção da educação para atendimento aos alunos que por algum motivo estão cursando a educação básica em momento tardio.									
02.06.00	12	Educação	366	Educação de Jovens e Adultos	0008	2031	Pagamento do pessoal da Educação de Jovens e Adultos	Aktivide	15	20	25	25	186.000,00	218.000,00	235.000,00	247.000,00		


 Nome do Responsável
 Chefe de Gabinete

02.06.00	12	Educação	366	Educação de Jovens e Adultos	0008	1009	Aquisição de equipamentos e material permanente para a EJA	Projeto	UNIDADE	20	20	20	20	20	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
TOTAL										35	40	45	45	286.000,00	318.000,00	335.000,00	347.000,00	

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNÇÃO	DESCRIÇÃO	SUBFUNÇÃO	DESCRIÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	DESCRIÇÃO	TIPO	UNIDADE DE MEDIDA	META FISICA					META FINANCEIRA				
										2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025		
										OBJETIVO									
										0009 Alimentação Escolar									
										Aquisição de gêneros alimentícios e demais insumos para torneamento de alimentação escolar aos alunos da Rede Municipal de Ensino, incentivando a aquisição de produtores locais, buscando o fomento da Agricultura Familiar do Município.									
										META FISICA					META FINANCEIRA				
02.06.00	12	Educação	306	Alimentação e Nutrição	0009	2032	Aquisição de gêneros alimentícios e insumos para a alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino	Atividade	ALUNOS	8620	9051	9503	9978	1.900.000,00	2.018.750,00	2.144.000,00	2.285.136,00		
02.06.00	12	Educação	306	Alimentação e Nutrição	0009	1010	Aquisição de equipamentos e material permanente para a produção e gestão da alimentação escolar	Projeto	UNIDADE	20	20	20	20	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00		
TOTAL										8640	9071	9523	9998	2.000.000,00	2.118.750,00	2.244.000,00	2.385.136,00		

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNÇÃO	DESCRIÇÃO	SUBFUNÇÃO	DESCRIÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	DESCRIÇÃO	TIPO	UNIDADE DE MEDIDA	META FISICA					META FINANCEIRA				
										2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025		
										OBJETIVO									
										0010 Transporte Escolar									
										Disponibilização do transporte escolar para os alunos da Rede Municipal de Ensino, com a otimização de custos e adequação da logística à realidade do município para melhor atendimento e segurança dos alunos, preservando o pressuposto de proximidade de sua residência.									
										META FISICA					META FINANCEIRA				
02.06.00	12	Educação	361	Ensino Fundamental	0010	2033	Validação do serviço de transporte escolar para os alunos do Ensino Fundamental	Atividade	ALUNOS	6000	6300	6615	6945	5.000.000,00	5.312.500,00	5.650.000,00	5.969.225,00		
02.06.00	12	Educação	365	Educação Infantil	0010	2034	Validação do serviço de transporte escolar para os alunos da Educação Infantil	Atividade	ALUNOS	2000	2100	2205	2315	1.700.000,00	1.806.250,00	1.920.000,00	2.028.480,00		
02.06.00	12	Educação	367	Educação de Jovens e Adultos	0010	2035	Validação do serviço de transporte escolar para os alunos da Educação Especial	Atividade	ALUNOS	120	126	132	139	100.000,00	106.250,00	113.000,00	119.000,00		
02.06.00	12	Educação	366	Educação Especial	0010	2036	Validação do serviço de transporte escolar para os alunos da Educação de Jovens e Adultos	Atividade	ALUNOS	500	525	551	579	400.000,00	425.000,00	452.000,00	477.500,00		
TOTAL										8620	9051	9503	9978	7.200.000,00	7.650.000,00	8.135.000,00	8.594.240,00		

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNÇÃO	DESCRIÇÃO	SUBFUNÇÃO	DESCRIÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	DESCRIÇÃO	TIPO	UNIDADE DE MEDIDA	META FISICA					META FINANCEIRA				
										2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025		
										OBJETIVO									
										0011 Ampliação de Infraestrutura da Rede Municipal de Ensino									
										Ampliar a rede de escolas municipais por meio da construção de Centros de Educação Infantil e Escolas de Ensino Fundamental de acordo com a necessidade.									
										META FISICA					META FINANCEIRA				
02.06.00	12	Educação	361	Ensino Fundamental	0011	1011	Ampliação de Infraestrutura e da rede de escolas de Ensino Fundamental	Projeto	UNIDADE	0,25	0,25	0,25	0,25	1.500.000,00	1.702.250,00	2.149.198,42	2.882.793,73		
02.06.00	12	Educação	365	Educação Infantil	0011	1012	Ampliação de Infraestrutura e de rede de escolas de Educação Infantil e Creches	Projeto	UNIDADE	0,5	0,5	0	0	1.250.000,00	1.450.000,00	-	-		
TOTAL										0,75	0,75	0,25	0,25	2.750.000,00	3.152.250,00	2.149.198,42	2.882.793,73		

Marcelo Norato Figueiredo
 Prefeito Municipal

Nidia Galvão da Rocha
 Chefe de Gabinete

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNÇÃO	DESCRIÇÃO	SUBFUNÇÃO	DESCRIÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	DESCRIÇÃO	TIPO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA					META FINANCEIRA												
										2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025										
02.06.06	27	Desporto e Lazer	812	Desporto Comunitário	0012	2037	Promoção de atividades de Esporte e Lazer no Município	Atividade	UNIDADE	15	20	25	30	200.000,00	212.500,00	226.000,00	238.000,00										
										02.06.06	27	Desporto e Lazer	812	Desporto Comunitário	0012	1013	Aquisição de equipamentos e material permanente para atividades de Esporte e Lazer	Projeto	UNIDADE	30	35	40	45	200.000,00	212.500,00	226.000,00	238.000,00
										TOTAL										45	55	65	75	400.000,00	425.000,00	452.000,00	476.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNÇÃO	DESCRIÇÃO	SUBFUNÇÃO	DESCRIÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	DESCRIÇÃO	TIPO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA					META FINANCEIRA												
										2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025										
02.06.05	13	Cultura	382	Divulção Cultural	0013	2038	Promoção de atividades culturais no Município	Atividade	UNIDADE	15	20	25	30	200.000,00	212.500,00	226.000,00	238.000,00										
										02.06.05	13	Cultura	382	Divulção Cultural	0013	1014	Aquisição de equipamentos e material permanente para atividades de Cultura	Projeto	UNIDADE	30	35	40	45	200.000,00	212.500,00	226.000,00	238.000,00
										TOTAL										45	55	65	75	400.000,00	425.000,00	452.000,00	476.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNÇÃO	DESCRIÇÃO	SUBFUNÇÃO	DESCRIÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	DESCRIÇÃO	TIPO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA					META FINANCEIRA												
										2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025										
02.07.00	10	Saúde	301	Atenção Básica	0014	2039	Aquisição de medicamentos para as atividades de Estratégia Regionalizada de Assistência Farmacêutica - ERAF	Atividade	MEDICAMENTO	50	50	50	50	1.500.000,00	1.600.000,00	1.700.000,00	1.800.000,00										
										02.07.00	10	Saúde	301	Atenção Básica	0014	2039	Aquisição de medicamentos para as atividades de Estratégia Regionalizada de Assistência Farmacêutica - ERAF	Atividade	UNIDADE DE MEDICAMENTO	50	50	50	50	1.500.000,00	1.600.000,00	1.700.000,00	1.800.000,00
										TOTAL										50	50	50	50	1.500.000,00	1.600.000,00	1.700.000,00	1.800.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNÇÃO	DESCRIÇÃO	SUBFUNÇÃO	DESCRIÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	DESCRIÇÃO	TIPO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA					META FINANCEIRA												
										2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025										
02.07.00	10	Saúde	301	Atenção Básica	0015	2040	Pagamento de pessoal das Unidades Básicas de Saúde do Município	Atividade	SERVIDOR	113	120	130	140	5.400.000,00	5.670.125,00	6.100.000,00	6.411.625,00										
										02.07.00	10	Saúde	301	Atenção Básica	0015	2041	Viabilização das atividades das Unidades de Atenção Básica do Município	Atividade	POSTO DE SAÚDE	29	29	29	29	1.700.000,00	1.806.250,00	1.920.000,00	2.028.480,00
										TOTAL										142	149	159	169	7.100.000,00	7.476.375,00	8.020.000,00	8.440.105,00



 Nubia Cristina do Prado

 Chefe de Gabinete

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNÇÃO	DESCRIÇÃO	SUBFUNÇÃO	DESCRIÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	DESCRIÇÃO	TIPO	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
02.07.00	10	Saúde	301	Atenção Básica	0015	2042	Pagamento dos Agente Comunitários de Saúde	Atividade	SERVIDOR	130	130	130	130	3.100.000,00	3.200.000,00	3.425.000,00	3.600.000,00
02.07.00	10	Saúde	301	Atenção Básica	0015	2043	Avulso financeiro para os integrantes do Programa Mais Médicos	Atividade	MEDICO	12	12	12	12	403.200,00	428.400,00	455.175,00	480.000,00
02.07.00	10	Saúde	301	Atenção Básica	0015	1015	Adquisição de equipamentos e material permanente para a Atenção Básica do Município	Projeto	UNIDADE	10	10	10	10	300.000,00	318.750,00	339.000,00	359.000,00
TOTAL										294	301	311	321	10.903.200,00	11.423.225,00	12.239.175,00	12.878.105,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	OBJETIVO
0016	Gestão da Saúde Municipal	Garantir a eficiência, eficácia, economicidade e qualidade com foco na prevenção e na promoção da saúde física e mental, com atendimento humanizado.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNÇÃO	DESCRIÇÃO	SUBFUNÇÃO	DESCRIÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	DESCRIÇÃO	TIPO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA					META FINANCEIRA				
										2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025		
02.07.00	10	Saúde	122	Administração Geral	0016	2044	Validação das atividades da Secretaria Municipal de Saúde	Atividade	UNIDADE	1	1	1	1	200.000,00	212.500,00	225.000,00	238.000,00		
02.07.00	10	Saúde	122	Administração Geral	0016	1016	Adquisição de equipamentos e material permanente para a Secretaria Municipal de Saúde	Projeto	UNIDADE	10	10	10	10	30.000,00	31.875,00	34.000,00	36.000,00		
02.07.00	10	Saúde	122	Administração Geral	0016	2045	Pagamento do pessoal da Secretaria Municipal de Saúde	Atividade	SERVIDOR	20	20	20	20	450.000,00	477.375,00	570.000,00	600.000,00		
02.07.00	10	Saúde	122	Administração Geral	0016	2046	Manutenção da Frota Municipal de Saúde	Atividade	VEICULO	35	40	45	50	500.000,00	531.250,00	565.000,00	596.000,00		
02.07.00	10	Saúde	122	Administração Geral	0016	2047	Atendimento a demandas e ordens judiciais na área de saúde	Atividade	ORDEN JUDICIAL	34	34	34	34	300.000,00	320.000,00	340.000,00	357.850,00		
TOTAL										100	105	110	115	1.480.000,00	1.573.000,00	1.734.000,00	1.827.950,00		

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	OBJETIVO
0017	Atendimento Hospitalar e Ambulatorial	Garantir a execução de ações e serviços públicos de saúde na atenção de média e alta complexidade, por meio das unidades ambulatoriais e Hospital Municipal José Maurício da Silva, por meio de seu regular funcionamento.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNÇÃO	DESCRIÇÃO	SUBFUNÇÃO	DESCRIÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	DESCRIÇÃO	TIPO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA					META FINANCEIRA				
										2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025		
02.07.00	10	Saúde	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0017	2048	Validação das atividades do Hospital Municipal José Maurício da Silva	Atividade	UNIDADE	1	1	1	1	8.000.000,00	8.500.000,00	9.030.000,00	9.560.000,00		
02.07.00	10	Saúde	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0017	2049	Pagamento do pessoal do Hospital Municipal José Maurício da Silva	Atividade	SERVIDOR	360	360	360	360	19.000.000,00	20.100.000,00	21.500.000,00	22.600.000,00		
02.07.00	10	Saúde	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0017	2050	Ratido por participação na Instituição Intermunicipal de Saúde do Médio Paraopeba	Atividade	CONSORCIO	1	1	1	1	180.000,00	191.250,00	203.000,00	215.000,00		
02.07.00	10	Saúde	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0017	2051	Pagamento do pessoal das Unidades Ambulatoriais	Atividade	SERVIDOR	35	35	35	35	570.000,00	600.000,00	650.000,00	680.000,00		
02.07.00	10	Saúde	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0017	2052	Validação das atividades das Unidades Ambulatoriais	Atividade	UNIDADE	1	1	1	1	200.000,00	212.500,00	226.000,00	239.000,00		
02.07.00	10	Saúde	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0017	1017	Aquisição de equipamentos e material permanente para o Hospital Municipal José Maurício da Silva e Unidades Ambulatoriais	Projeto	UNIDADE	10	10	10	10	300.000,00	318.750,00	339.000,00	358.000,00		
TOTAL										408	408	408	408	28.250.000,00	29.922.500,00	31.948.000,00	33.652.000,00		

Marcelo Nando Figueredo
 Prefeito Municipal

Núbia Gabriela da Rocha
 Chefe de Gabinete

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	OBJETIVO
0018	Promoção da Vigilância em Saúde	Garantir a execução de ações e serviços públicos de saúde por meio da Vigilância em Saúde, por meio de ações de combate a endemias com campanhas de vacinação e o fortalecimento da Vigilância Sanitária do Município.

UNIDADE ORÇAMENTARIA	FUNÇÃO	DESCRIÇÃO	SUBFUNÇÃO	DESCRIÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	DESCRIÇÃO	TIPO	UNIDADE DE MEDIDA	META FISICA					META FINANCEIRA				
										2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025		
02.07.00	10	Saúde	305	Vigilância Epidemiológica	0018	2053	Pagamento do pessoal de Vigilância Epidemiológica	Atividade	SERVIDOR	34	35	35	35	1.350.000,00	1.400.000,00	1.500.000,00	1.590.000,00		
02.07.00	10	Saúde	304	Vigilância Sanitária	0018	2054	Pagamento do pessoal da Vigilância Sanitária	Atividade	SERVIDOR	10	10	10	10	230.000,00	235.000,00	250.000,00	260.000,00		
02.07.00	10	Saúde	305	Vigilância Epidemiológica	0018	2055	Validação das atividades de Vigilância Epidemiológica	Atividade	UNIDADE	1	1	1	1	100.000,00	106.250,00	113.000,00	120.000,00		
02.07.00	10	Saúde	304	Vigilância Sanitária	0018	2056	Validação das atividades de Vigilância Sanitária	Atividade	UNIDADE	1	1	1	1	100.000,00	106.250,00	113.000,00	120.000,00		
02.07.00	10	Saúde	304	Vigilância Sanitária	0018	1018	Aquisição de equipamentos e material permanente para a Vigilância Sanitária	Projeto	UNIDADE	5	5	5	5	25.000,00	26.869,00	28.000,00	29.470,00		
02.07.00	10	Saúde	305	Vigilância Epidemiológica	0018	1019	Aquisição de equipamentos e material permanente para a Vigilância Epidemiológica	Projeto	UNIDADE	5	5	5	5	25.000,00	26.562,00	28.000,00	29.470,00		
TOTAL										58	57	57	57	1.830.000,00	1.900.525,00	2.032.000,00	2.138.940,00		

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	OBJETIVO
0019	Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania	Garantir a proteção à família e aos indivíduos em situação de vulnerabilidade social por meio do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

UNIDADE ORÇAMENTARIA	FUNÇÃO	DESCRIÇÃO	SUBFUNÇÃO	DESCRIÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	DESCRIÇÃO	TIPO	UNIDADE DE MEDIDA	META FISICA					META FINANCEIRA				
										2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025		
02.08.00	08	Assistência Social	244	Assistência Comunitária	0019	2057	Validação das atividades da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social	Atividade	UNIDADE	1	1	1	1	300.000,00	319.000,00	339.000,00	358.000,00		
02.08.00	08	Assistência Social	244	Assistência Comunitária	0019	1020	Aquisição de equipamentos e material permanente para a Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social	Projeto	UNIDADE	10	10	10	10	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		
02.08.00	08	Assistência Social	244	Assistência Comunitária	0019	2058	Pagamento do pessoal da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social	Atividade	SERVIDOR	54	54	54	54	1.600.000,00	1.700.000,00	1.805.000,00	1.920.000,00		
02.08.00	08	Assistência Social	244	Assistência Comunitária	0019	2059	Pagamento do Subsidio do Secretária Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social	Atividade	AGENTE POLITICO	1	1	1	1	150.000,00	159.000,00	169.000,00	179.000,00		
02.08.00	08	Assistência Social	244	Assistência Comunitária	0019	2060	Concessão de benefícios eventuais	Atividade	UNIDADE	5	5	5	5	546.000,00	580.000,00	616.000,00	650.000,00		
TOTAL										71	71	71	71	2.646.000,00	2.808.000,00	2.980.000,00	3.157.000,00		

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	OBJETIVO
0020	Proteção Social Básica	Garantir a proteção à família e aos indivíduos em situação de vulnerabilidade social com vistas à prevenção de agravos.

UNIDADE ORÇAMENTARIA	FUNÇÃO	DESCRIÇÃO	SUBFUNÇÃO	DESCRIÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	DESCRIÇÃO	TIPO	UNIDADE DE MEDIDA	META FISICA					META FINANCEIRA				
										2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025		
02.08.01	08	Assistência Social	244	Assistência Comunitária	0020	2061	Validação das atividades da Proteção Social Básica	Atividade	UNIDADE	1	1	1	1	130.000,00	138.000,00	147.000,00	155.000,00		
02.08.01	08	Assistência Social	244	Assistência Comunitária	0020	1021	Aquisição de equipamentos e material permanente para a Proteção Social Básica	Projeto	UNIDADE	10	10	10	10	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		

Marcelo Norberto Figueiredo
 Prefeito Municipal

Núbia Cristina da Rocha
 Chefe de Gabinete

02.08.01	08	Assistência Social	244	Assistência Comunitária	0020	2062	Validação das atividades do Cadastro Único	Ajudado	UNIDADE	1	1	1	1	130.000,00	138.000,00	147.000,00	155.000,00
02.08.01	08	Assistência Social	244	Assistência Comunitária	0020	1022	Aquisição de equipamentos e material permanente para o Cadastro Único	Projeto	UNIDADE	10	10	10	10	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
TOTAL										22	22	22	22	360.000,00	378.000,00	394.000,00	410.000,00

CODIGO	DESCRIÇÃO	OBJETIVO
0021	Proteção Social Especial	Garantir a proteção especial à família e aos indivíduos em situação de violação de direitos, com vistas a promoção do bem estar social.

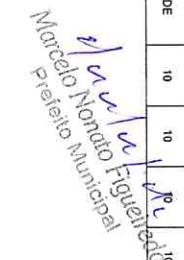
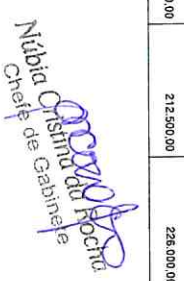
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNÇÃO	DESCRIÇÃO	SUBFUNÇÃO	DESCRIÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	DESCRIÇÃO	TIPO	META FÍSICA					META FINANCEIRA				
									2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025		
02.08.01	08	Assistência Social	244	Assistência Comunitária	0021	2063	Validação das atividades de Proteção Especial de Média Complexidade	Ajudado	UNIDADE	1	1	1	1	130.000,00	138.000,00	147.000,00	155.000,00	
02.08.01	08	Assistência Social	244	Assistência Comunitária	0021	1023	Aquisição de equipamentos e material permanente para a Proteção Social Especial de Média Complexidade	Projeto	UNIDADE	10	10	10	10	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	
02.08.01	08	Assistência Social	244	Assistência Comunitária	0021	2064	Validação das atividades de Proteção Especial de Alta Complexidade	Ajudado	UNIDADE	1	1	1	1	260.000,00	276.000,00	283.000,00	310.000,00	
02.08.01	08	Assistência Social	244	Assistência Comunitária	0021	1024	Aquisição de equipamentos e material permanente para a Proteção Social Especial de Alta Complexidade	Projeto	UNIDADE	10	10	10	10	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	
TOTAL										22	22	22	22	490.000,00	514.000,00	540.000,00	585.000,00	

CODIGO	DESCRIÇÃO	OBJETIVO
0022	Programa Criança Feliz	Promover o cuidado à primeira infância por meio do fortalecimento dos vínculos familiares.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNÇÃO	DESCRIÇÃO	SUBFUNÇÃO	DESCRIÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	DESCRIÇÃO	TIPO	META FÍSICA					META FINANCEIRA				
									2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025		
02.08.01	08	Assistência Social	244	Assistência Comunitária	0022	2065	Validação das atividades do Programa Criança Feliz	Ajudado	UNIDADE	1	1	1	1	10.000,00	10.825,00	11.000,00	12.000,00	
02.08.01	08	Assistência Social	244	Assistência Comunitária	0022	2066	Pagamento do pessoal do Programa Criança Feliz	Ajudado	UNIDADE	21	21	21	21	540.000,00	573.750,00	610.000,00	645.000,00	
02.08.01	08	Assistência Social	244	Assistência Comunitária	0022	1025	Aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa Criança Feliz	Projeto	UNIDADE	10	10	10	10	10.000,00	10.825,00	11.000,00	12.000,00	
TOTAL										32	32	32	32	560.000,00	595.000,00	632.000,00	669.000,00	

CODIGO	DESCRIÇÃO	OBJETIVO
0023	Conselho Tutelar	Garantir atendimento para crianças e adolescentes em situação de risco, negligência, violência e abandono.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNÇÃO	DESCRIÇÃO	SUBFUNÇÃO	DESCRIÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	DESCRIÇÃO	TIPO	META FÍSICA					META FINANCEIRA				
									2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025		
02.08.01	08	Assistência Social	244	Assistência Comunitária	0023	2067	Validação das atividades do Conselho Tutelar	Ajudado	UNIDADE	1	1	1	1	10.000,00	10.825,00	11.000,00	12.000,00	
02.08.01	08	Assistência Social	244	Assistência Comunitária	0023	2068	Pagamento do pessoal do Conselho Tutelar	Ajudado	UNIDADE	10	10	10	10	200.000,00	212.500,00	226.000,00	239.000,00	


 Marcelo Nando Figueiredo
 Prefeito Municipal

 Nupia Cristina de Carvalho
 Chefe de Gabinete

02.08.01	08	Assistência Social	244	Assistência Comunitária	0023	1026	Adquirição de equipamentos e material permanente para o Conselho Tutelar	Projeto	UNIDADE	10	10	10	10	10	10	10.000,00	10.825,00	11.000,00	12.000,00
TOTAL										21	21	21	21	21	21	220.000,00	233.750,00	248.000,00	263.000,00

CODIGO	DESCRIÇÃO	OBJETIVO
0024	Assistência à Infância e Adolescência	Garantir a proteção à criança e ao adolescente por meio de projetos e parcerias com entidades públicas e privadas.

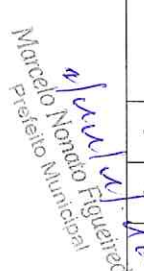
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNÇÃO	DESCRIÇÃO	SUBFUNÇÃO	DESCRIÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	DESCRIÇÃO	TIPO	META FÍSICA					META FINANCEIRA				
									2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025		
02.08.02	08	Assistência Social	243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0024	2069	Validação das atividades de assistência à criança e ao adolescente	Atividade	UNIDADE	1	1	1	1	1	10.000,00	10.825,00	11.000,00	12.000,00
02.08.02	08	Assistência Social	243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0024	2070	Formatação de parcerias e execução de projetos de assistência à criança e ao adolescente	Atividade	UNIDADE	10	10	10	10	10	200.000,00	212.500,00	226.000,00	239.000,00
TOTAL										11	11	11	11	11	210.000,00	223.325,00	237.000,00	251.000,00

CODIGO	DESCRIÇÃO	OBJETIVO
0025	Políticas Sobre Drogas	Prevenção do uso e abuso de substâncias psicoativas e reintegração sociofamiliar dos indivíduos.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNÇÃO	DESCRIÇÃO	SUBFUNÇÃO	DESCRIÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	DESCRIÇÃO	TIPO	META FÍSICA					META FINANCEIRA				
									2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025		
02.08.03	08	Assistência Social	244	Assistência Comunitária	0025	2071	Validação das atividades da Secretaria Adjunta de Políticas Sobre Drogas	Atividade	UNIDADE	1	1	1	1	1	10.000,00	10.825,00	11.000,00	12.000,00
02.08.03	08	Assistência Social	244	Assistência Comunitária	0025	1027	Aquisição de equipamentos e Material permanente para a Secretaria Adjunta de Políticas Sobre Drogas	Projeto	UNIDADE	5	5	5	5	5	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
02.08.03	08	Assistência Social	244	Assistência Comunitária	0025	2072	Pagamento do pessoal da Secretaria Adjunta de Políticas Sobre Drogas	Atividade	UNIDADE	10	10	10	10	10	80.000,00	85.000,00	90.000,00	95.000,00
TOTAL										16	16	16	16	16	100.000,00	105.825,00	111.000,00	117.000,00

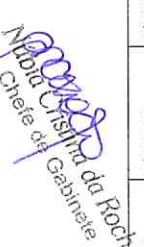
CODIGO	DESCRIÇÃO	OBJETIVO
0026	Gestão Ambiental	Promover o desenvolvimento rural sustentável do município, acompanhando a produção, distribuição e comercialização dos produtos por meio de parcerias com órgãos e entidades públicas e privadas.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNÇÃO	DESCRIÇÃO	SUBFUNÇÃO	DESCRIÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	DESCRIÇÃO	TIPO	META FÍSICA					META FINANCEIRA				
									2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025		
02.09.00	04	Administração	122	Administração Geral	0026	2073	Validação das atividades da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente	Atividade	UNIDADE	1	1	1	1	1	50.000,00	53.000,00	56.000,00	59.000,00
02.09.00	04	Administração	122	Administração Geral	0026	1028	Aquisição de equipamentos e material permanente para a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente	Projeto	UNIDADE	1	1	1	1	1	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
02.09.00	18	Gestão Ambiental	541	Preservação e Conservação Ambiental	0026	2074	Validação das atividades para gestão, controle e preservação ambiental	Atividade	UNIDADE	1	1	1	1	1	200.000,00	212.000,00	225.000,00	238.000,00
02.09.00	17	Saneamento	512	Saneamento Básico Urbano	0026	2075	Validação do serviços de coleta e destinação do resíduos e limpeza urbana	Atividade	TONELADA	14400	15000	15300	15900	15900	6.380.000,00	6.778.750,00	7.202.000,00	7.608.000,00
TOTAL										3	3	3	3	3	6.860.000,00	7.093.750,00	7.533.000,00	7.955.000,00



 Marcelo Nando Figueiredo

 Prefeito Municipal



 Nádia Cristina da Rocha

 Chefe de Gabinete

CODIGO	DESCRICO	OBJETIVO															
0027	Desenvolvimento Rural Sustentavel, Agricultura e Pecuaria	Garantir o desenvolvimento economico sem prejudicar ao meio ambiente e a saude dos moradores de Estremadas.															
FUNCIONAL PROGRAMATICA																	
UNIDADE ORÇAMENTARIA	FUNÇÃO	DESCRICO	SUBFUNÇÃO	DESCRICO	PROGRAMA	AÇÃO	DESCRICO	TIPO	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
02.09.00	20	Agricultura	605	Abastecimento	0027	2076	Validação do convenio com a EMATER	Atividade	UNIDADE	1	1	1	1	160.000,00	170.000,00	180.000,00	190.000,00
02.09.00	20	Agricultura	604	Defesa Sanitaria Animal	0027	2077	Validação das atividades do canil e curral de apreensão de animais	Atividade	UNIDADE	1	1	1	1	220.000,00	234.000,00	249.000,00	263.000,00
TOTAL										2	2	2	2	380.000,00	404.000,00	429.000,00	453.000,00

CODIGO	DESCRICO	OBJETIVO															
0028	Desenvolvimento de Comercio, Industria e Servicos	Promover desenvolvimento economico do municipio, nos varios setores produtivos, de modo a ampliar a geracao de emprego e renda.															
FUNCIONAL PROGRAMATICA																	
UNIDADE ORÇAMENTARIA	FUNÇÃO	DESCRICO	SUBFUNÇÃO	DESCRICO	PROGRAMA	AÇÃO	DESCRICO	TIPO	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
02.10.00	04	Administracao	122	Administracao Geral	0028	2078	Validação das atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Economico	Atividade	UNIDADE	1	1	1	1	60.000,00	64.000,00	68.000,00	72.000,00
02.10.00	04	Administracao	122	Administracao Geral	0028	2079	Promocao de atividades de incentivo a atividade economica	Atividade	UNIDADE	1	1	1	1	100.000,00	106.000,00	113.000,00	119.000,00
02.10.00	04	Administracao	122	Administracao Geral	0028	1029	Aquisicao de equipamentos e material permanente para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Economico	Projeto	UNIDADE	10	10	10	10	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
TOTAL										12	12	12	12	210.000,00	220.000,00	231.000,00	241.000,00

CODIGO	DESCRICO	OBJETIVO															
0029	Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial	Desenvolver o desenvolvimento economico do Municipio por meio de ações de regularização fundiária de interesse publico, geoprocessamento e fim de melhorar a arrecadação Municipal e o controle territorial.															
FUNCIONAL PROGRAMATICA																	
UNIDADE ORÇAMENTARIA	FUNÇÃO	DESCRICO	SUBFUNÇÃO	DESCRICO	PROGRAMA	AÇÃO	DESCRICO	TIPO	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
02.10.00	04	Administracao	127	Ordenamento Territorial	0029	1030	Desenvolvimento da Regularização Fundiária de Interesse Publico	Projeto	UNIDADE	1	1	1	1	100.000,00	106.000,00	113.000,00	119.000,00
02.10.00	04	Administracao	127	Ordenamento Territorial	0029	2080	Validação das atividades de Geoprocessamento Municipal	Atividade	UNIDADE	1	1	1	1	100.000,00	106.000,00	113.000,00	119.000,00
TOTAL										2	2	2	2	200.000,00	212.000,00	226.000,00	238.000,00

Marcelo Nonato Figueiredo
 Prefeito Municipal

Nilda Carolina da Rocha
 chefe de Gabinete

CODIGO	DESCRIÇÃO	OBJETIVO
0030	Planejamento e Desenvolvimento Urbano	Promover a produção do espaço urbano de qualidade, por meio da prestação de serviços públicos de transporte, saneamento e energia.

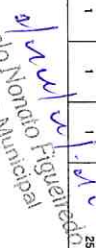

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNÇÃO	DESCRIÇÃO	SUBFUNÇÃO	DESCRIÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	DESCRIÇÃO	TIPO	UNIDADE DE MEDIDA	META FISICA					META FINANCIERA				
										2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025		
02.11.00	15	Urbanismo	451	Infraestrutura Urbana	0030	1031	Pavimentação de vias e melhorias na infraestrutura viária do Município	Projeto	VIA	10	12	13	10	2.533.926,11	2.690.000,00	3.386.000,00	3.577.509,00		
02.11.00	15	Urbanismo	451	Infraestrutura Urbana	0030	2081	Manutenção e conservação de vias públicas	Abrido	VIA	100	100	100	100	2.500.000,00	2.650.250,00	2.822.000,00	2.981.443,00		
02.11.00	25	Energia	752	Energia Elétrica	0030	2082	Gestão dos serviços, validação e expansão da iluminação pública no Município	Abrido	UNIDADE	1	1	1	1	6.648.000,00	6.761.379,55	7.505.000,00	7.590.000,00		
02.11.00	15	Urbanismo	451	Infraestrutura Urbana	0030	2083	Manutenção predial e de equipamentos públicos	Abrido	REPARTIÇÃO	18	18	18	18	1.000.000,00	1.082.500,00	1.128.000,00	1.188.000,00		
02.11.00	15	Urbanismo	452	Serviços Urbanos	0030	2084	Validação dos serviços de gestão do trânsito	Abrido	UNIDADE	1	1	1	1	100.000,00	105.250,00	113.000,00	120.000,00		
TOTAL										130	132	133	130	12.2781.926,11	13.276.379,55	14.954.000,00	15.796.752,00		

CODIGO	DESCRIÇÃO	OBJETIVO
0031	Gestão de Obras Públicas, Transporte e Trânsito	Promover gestão transparente, pautada nos princípios de eficiência, eficácia e efetividade dos gastos públicos nos segmentos de serviços públicos e na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Trânsito.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNÇÃO	DESCRIÇÃO	SUBFUNÇÃO	DESCRIÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	DESCRIÇÃO	TIPO	UNIDADE DE MEDIDA	META FISICA					META FINANCIERA				
										2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025		
02.11.00	04	Administração	122	Administração Geral	0031	2095	Manutenção da frota e máquinas pesadas	Abrido	UNIDADE	14	16	18	20	1.200.000,00	1.275.000,00	1.355.000,00	1.432.000,00		
02.11.00	04	Administração	122	Administração Geral	0031	2086	Validação das atividades de Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Trânsito	Abrido	UNIDADE	1	1	1	1	200.000,00	212.500,00	226.000,00	239.000,00		
02.11.00	04	Administração	122	Administração Geral	0031	1032	Aquisição de equipamentos e material permanente para a Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Trânsito	Projeto	UNIDADE	1	1	1	1	200.000,00	212.500,00	225.000,00	238.000,00		
TOTAL										16	19	20	22	1.600.000,00	1.700.000,00	1.806.000,00	1.909.000,00		

CODIGO	DESCRIÇÃO	OBJETIVO
0032	Gestão Integrada das Administrações Regionais	Promover o funcionamento efetivo das Administrações Regionais de modo a atender os problemas locais com mais eficiência e rapidez, descentralizando o atendimento.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNÇÃO	DESCRIÇÃO	SUBFUNÇÃO	DESCRIÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	DESCRIÇÃO	TIPO	UNIDADE DE MEDIDA	META FISICA					META FINANCIERA				
										2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025		
02.12.00	04	Administração	122	Administração Geral	0032	2097	Validação das atividades da Administração Regional de Mato Viana	Abrido	UNIDADE	1	1	1	1	25.000,00	27.000,00	29.000,00	31.000,00		
02.12.00	04	Administração	122	Administração Geral	0032	1033	Aquisição de equipamentos e material permanente para Administração Regional de Mato Viana	Projeto	UNIDADE	5	5	5	5	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
02.13.00	04	Administração	122	Administração Geral	0032	2088	Validação das atividades da Administração Regional de Novo Rêgo	Abrido	UNIDADE	1	1	1	1	25.000,00	27.000,00	29.000,00	31.000,00		
02.13.00	04	Administração	122	Administração Geral	0032	1034	Aquisição de equipamentos e material permanente para Administração Regional de Novo Rêgo	Projeto	UNIDADE	5	5	5	5	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
02.14.00	04	Administração	122	Administração Geral	0032	2089	Validação das atividades da Administração Regional de Santa Cecília	Abrido	UNIDADE	1	1	1	1	25.000,00	27.000,00	29.000,00	31.000,00		


 Marcelo Nondio Figueiredo
 Prefeito Municipal

 Nilton Augusto de Oliveira
 Chefe de Gabinete

02.14.00	04	Administração	122	Administração Geral	0002	1005	Aquisição de equipamentos e material permanente para Administração Regional do Santa Cecilia	Projeto	UNIDADE	5	5	5	5	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
TOTAL										18	18	18	18	90.000,00	96.000,00	102.000,00	108.000,00	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	OBJETIVO
9999	Reserva de Contingência	Reserva de contingência.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNÇÃO	DESCRIÇÃO	SUBFUNÇÃO	DESCRIÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	DESCRIÇÃO	TIPO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA					META FINANCEIRA				
										2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025		
05	99	Reserva de Contingência	999	Reserva de Contingência	9999	9999	Reserva de Contingência	Outras Ações	UNIDADE	1	1	1	1	1	160.000,00	163.700,00	168.000,00	172.000,00	
TOTAL										1	1	1	1	1	160.000,00	163.700,00	168.000,00	172.000,00	

TOTAL DO EXECUTIVO										20450,75	21511,75	22533,25	23522,25	146.578.233,67	155.838.171,84	165.683.409,50	175.119.614,33
---------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	----------	----------	----------	----------	----------------	----------------	----------------	----------------

TOTAL GERAL DA DESPESA										20453,75	21514,75	22536,25	23525,25	152.281.009,90	161.798.573,00	171.910.989,60	181.656.829,27
-------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	----------	----------	----------	----------	----------------	----------------	----------------	----------------

2/11/2023
 Marcelo Nando Figueiredo
 Prefeito Municipal

[Assinatura]
 Nídia Cristina da Rocha
 Chefe de Gabinete